

## ATA Nº 11/21 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV.

Aos 30 de Novembro de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida dos Pioneiros nº 86, Santa Terezinha, Paulínia/SP, reuniram-se o Diretor Administrativo-Financeiro e membro do Comitê de Investimentos Douglas Henrique Mucicelli, e os demais membros do Comitê de Investimentos, Adelson Chaves dos Santos e Ronaldo Naomassa Nakada e Brunno Henrique Sibin.

### INTRODUÇÃO

Iniciou-se a reunião com apresentação do Cenário Econômico, assim como o relatório de Investimentos do mês de outubro de 2021, onde foi apresentada a rentabilidade da carteira do Pauliprev. Foram abordados os seguintes assuntos:

#### 01 – DO CENÁRIO ECONÔMICO

**Fonte: Bradesco Asset Management**

Em novembro, a prévia da inflação ao consumidor (IPCA-15) variou 1,17%, ante avanço de 1,20% em outubro. O resultado veio acima da nossa projeção (1,14%) e da mediana do mercado (1,12%). A inflação acumulada em 12 meses apresentou nova aceleração, de 10,34% no fechado de outubro para 10,70% em novembro. A surpresa mais relevante ficou por conta de bens industriais, com concentração em automóveis novos e usados (1,9% cada).

As surpresas desinflacionarias ficaram por conta de Alimentos no Domicílio e Serviços. Alimentação surpreendeu com um recuo mais forte em semielaborados, principalmente por conta de carnes (-1,2%) e in natura (2,66%). Já em serviços, todas as aberturas vieram abaixo da expectativa. Com relação aos núcleos, que são métricas que excluem ou suavizam itens com inflação volátil, a desaceleração frente ao mês de outubro foi menos intensa do que o esperado. Em novembro, a média da variação dos núcleos desacelerou de 0,95% para 0,87%, ante expectativa de 0,78%. Em 12 meses, a média dos núcleos alcançou 7,1%. O IPCA deverá encerrar o ano com variação de 10,3%.

No setor externo, o saldo em conta corrente registrou déficit de US\$ 4,5 bilhões em outubro. O resultado foi pior do que a nossa expectativa (-US\$ 4,0 bilhões) e acima da expectativa

do mercado (-US\$ 4,8 bilhões). Na composição do indicador, o saldo comercial foi superavitário em US\$ 1,3 bilhão, enquanto as contas de serviços e de renda primária apresentaram saldo negativo de US\$ 1,5 bilhão e US\$ 4,6 bilhões, respectivamente. Em doze meses, o déficit em conta corrente subiu de US\$ 26,7 bilhões (1,7% do PIB), ante US\$ 23,4 bilhões (1,5% do PIB) em setembro.

Quanto ao fluxo financeiro, os investimentos diretos no país (IDP) somaram US\$ 2,5 bilhões no mês, acumulando 3,1% do PIB em 12 meses. Ainda, os ingressos líquidos de investimentos em carteira no mercado doméstico totalizaram US\$ 38,0 bilhões nos doze meses finalizados em outubro de 2021. De uma maneira geral, os dados do setor externo continuam positivos, com a parcela de IDP financiando o déficit em transações correntes. Para 2021, projetamos um déficit em conta corrente de US\$ 18,1bi (1,2% do PIB) e IDP de US\$ 51,1 bilhões.

A arrecadação federal apresentou resultado levemente acima do esperado em outubro. A arrecadação total atingiu R\$ 178 bilhões (ente expectativa de 176 bilhões), o que representa alta de 4,9% em termos reais na comparação interanual com 2020 e 15% com relação a 2019. No ano, a arrecadação acumula R\$ 1.527 bilhões, avanço de 20,1% e 8,7% em termos reais ante 2020 e 2019, respectivamente. Segundo a Receita Federal, sem considerar os efeitos não recorrentes, o avanço é de 12,9% no período acumulado.

Apesar da surpresa favorável no ano, na nossa métrica de arrecadação recorrente, outubro marcou o segundo mês consecutivo de queda na margem, sinalizando alguma perda de força da recuperação da atividade.

O saldo de crédito totalizou R\$ 4,5 trilhões em outubro, atingindo 53,2% do PIB. Segundo os dados do Banco Central, o saldo de crédito total teve crescimento interanual de 16%, mantendo o desempenho do mês anterior. O maior crescimento do crédito a pessoas físicas, que acelerou de 19,5% para 19,7% em termos anuais, foi contrabalançado pela desaceleração do crédito às empresas, de 11,6% para 11,4%, movida pelo crédito com recursos direcionados. Na análise mensal, houve alta de 3,0% das concessões de crédito livre às famílias no conceito média diária real com ajuste sazonal, que passaram a se situar 7,1% acima do patamar pré-crise.

Por trás dessa alta, a maior contribuição positiva veio de cartão de crédito à vista. No caso das empresas, as concessões de crédito livre tiveram alta de 9,0% nessa base de comparação. Por fim, apesar da elevação de spreads, a taxa de inadimplência de manteve estável em 2,3% em outubro. Em resumo, os dados mostraram crescimento das concessões de crédito, que seguem em patamar ainda elevado. No entanto, o ciclo de alta de juros deverá gerar desaceleração do crédito nos próximos meses.



As prévias dos índices de confiança (PMI) de novembro revelam que a pressão sobre custos persiste. O PMI Composto final da Zona do Euro, que incorpora as expectativas da indústria e dos serviços atingiu 55,8 pontos em novembro ante 54,2 em outubro, mantendo-se no nível de expansão econômica (nível acima de 50 pontos indica expansão). Nos EUA, o PMI Composto recuou de 57,6 pontos para 56,5 pontos em novembro.

Em ambas as regiões, indústria e serviços seguem em patamar expansionista. Outro ponto em comum e que tem sido a tônica das leituras nesse ano é a presença de restrições de oferta de insumos e mão de obra. Em novembro, não houve avanço na resolução desses gargalos, pressionando os números de inflação.

A incerteza a respeito do potencial impacto da nova variante do coronavírus repercutiu negativamente sobre os ativos. Originalmente descoberta na África do Sul, onde os casos aumentaram abruptamente nas últimas semanas, a variante foi qualificada como 'preocupante' pela Organização Mundial da Saúde dado o número elevado de mutações, o que poderia tornar as vacinas ineficazes.

Nesse contexto, a aversão ao risco predominou diante do receio de queda da demanda global, com destaque para os recuos de 7,8% do petróleo e de 2,2% do S&P na semana. Ainda com um grau de informação escasso sobre a variante, o que podemos dizer até o momento é que a evolução das vacinas e no tratamento do coronavírus, a estrutura dos sistemas de saúde e o próprio comportamento das pessoas são fatores que poderiam atenuar bastante o impacto negativo sobre a economia frente ao que foi observado no início da pandemia.

Nos EUA, o Fed divulgou a ata da reunião de novembro, na qual o processo de redução dos estímulos foi anunciado. Em linhas gerais, o comitê defendeu que, diante da evolução da economia, o início da redução da compra de ativos no mercado americano deveria ter início já em novembro.

No cronograma, a compra de títulos públicos será reduzida em US\$ 10 bilhões ao mês (atualmente em US\$ 80 bilhões ao mês), enquanto as compras de títulos do mercado imobiliário serão reduzidas em US\$ 5 bilhões ao mês (atualmente em US\$ 40 bilhões ao mês). Nesse ritmo, o programa de compras será finalizado em junho do próximo ano.

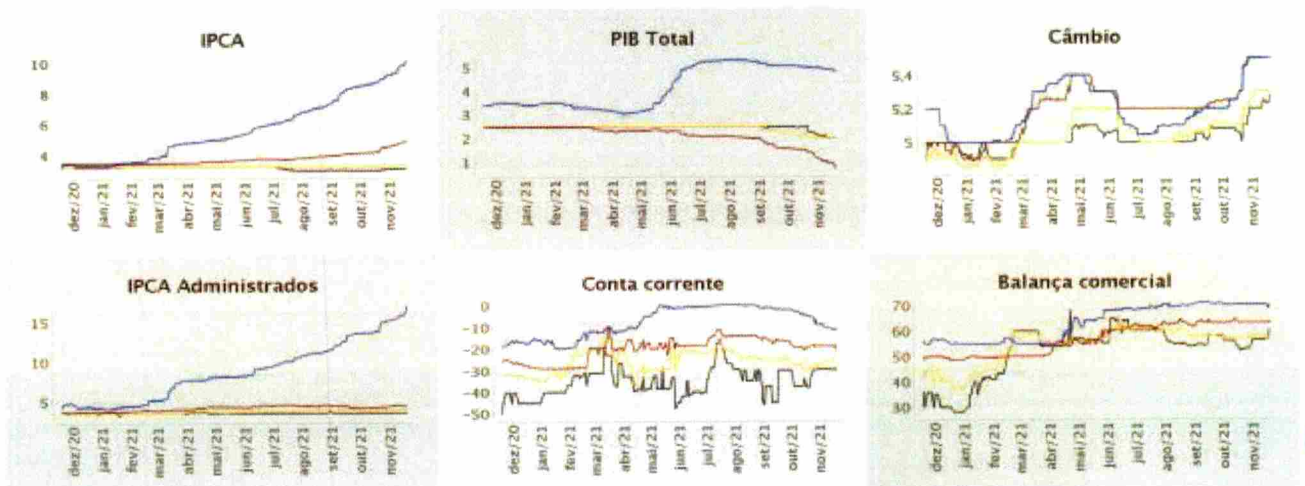
A novidade revelada pela ata ficou por conta de alguns membros terem defendido uma redução mais rápida do programa de compra de ativos. Sobre o cenário econômico, os membros se

mostraram mais preocupados a respeito da evolução da inflação, reduzindo a convicção no cenário de inflação mais alta por fatores temporários. Nesse sentido, alguns membros acreditam que a menor oferta de trabalho poderá ser um fator mais estrutural. Vale ressaltar que essa discussão antecedeu a divulgação dos números mais pressionados de inflação e consumo de outubro. A ata do Fed revela uma maior preocupação com o cenário de inflação.

Nesse contexto, avaliamos que o Fed deverá acelerar a retirada dos estímulos, muito provavelmente encerrando as compras de ativos em março, e iniciando o ciclo de alta de juros em julho, com uma nova alta no mês de novembro. Evidentemente, essa reação do Fed está condicionada ao cenário da nova variante do coronavírus. Caso os efeitos sobre a confiança e atividade se revelem permanentes, o Fed adotaria uma postura mais cautelosa na retirada dos estímulos.

**Boletim FOCUS – Banco Central do Brasil 19/11/2021**

Mediana - Agregado	2021							2022						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	8,96	9,77	10,12	▲ (33)	137	10,16	105	4,40	4,79	4,96	▲ (18)	135	5,00	105
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,97	4,88	4,80	▼ (6)	94	4,78	62	1,40	0,93	0,70	▼ (7)	93	0,64	62
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,50	5,50	= (3)	116	5,50	77	5,45	5,50	5,50	= (3)	112	5,50	75
Selic (% a.a.)	8,75	9,25	9,25	= (3)	127	9,25	81	9,50	11,00	11,25	▲ (1)	125	11,25	81
IGP-M (variação %)	17,75	18,54	18,09	▼ (1)	82	18,03	62	5,22	5,38	5,35	▼ (1)	80	5,32	60
IPCA Administrados (variação %)	14,83	15,74	16,95	▲ (6)	72	17,07	52	4,20	4,40	4,27	▼ (2)	69	4,20	51
Conta corrente (US\$ bilhões)	-5,50	-10,79	-11,29	▼ (7)	24	-10,00	15	-19,00	-19,00	-19,00	= (4)	22	-19,50	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,50	70,30	70,00	▼ (1)	22	70,20	13	63,00	63,00	63,00	= (4)	21	64,30	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,00	50,00	50,00	= (5)	22	50,00	13	60,00	60,00	59,05	▼ (1)	20	60,00	12
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,45	60,00	59,60	▼ (8)	20	60,00	13	62,90	62,99	63,00	▲ (2)	19	63,10	12
Resultado primário (% do PIB)	-1,20	-0,95	-0,70	▲ (3)	27	-0,60	16	-1,00	-1,18	-1,20	▼ (2)	27	-1,20	16
Resultado nominal (% do PIB)	-5,80	-5,80	-5,80	= (1)	21	-5,80	13	-6,35	-6,55	-6,70	▼ (1)	21	-6,70	13





As expectativas do mercado para o IPCA seguem em tendência de forte elevação. A mediana de projeções para a variação do índice em 2021 subiu de 9,77% na semana passada para 10,12% na divulgação de 19/11/2021 (estava em 8,96% nas quatro semanas anteriores).

No mesmo sentido, o consenso para o IPCA de 2022 ascendeu de 4,79% para 4,96% (4,40% há um mês), ficando ainda mais distante da meta de inflação estabelecida para o próximo ano (3,50%). Com base em atualizações nos últimos 5 dias úteis da divulgação do relatório, a previsão para o IPCA de 2021 aumentou de 10,10% para 10,16%, enquanto a mediana para 2022 subiu de 4,90% para 5,00%. Além disso, destaque para as expectativas mais altas do IPCA de 2023, de 3,32% para 3,42%, e do IPCA de 2024, de 3,09% para 3,10%;

A mediana das projeções para a taxa Selic no final de 2021 continuou em 9,25% (8,75% nas quatro semanas anteriores). Já o consenso de mercado para a taxa básica de juros no final de 2022 subiu de 11,00% para 11,25% (8,75% nas quatro semanas anteriores);

Enquanto isso, a previsão do mercado para o crescimento real do PIB em 2021 recuou de 4,88% para 4,80% (estava em 4,97% nas quatro semanas anteriores). Para o PIB de 2022 – outro destaque do boletim Focus publicado nesta manhã – a projeção do mercado declinou de 0,93% para 0,70% (estava em 1,40% no mês anterior);

Por fim, as previsões para a taxa de câmbio no final de 2021 e final de 2022 continuaram em R\$/US\$ 5,50 pela terceira semana consecutiva.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA  
COMITE DE INVESTIMENTOS

02 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS



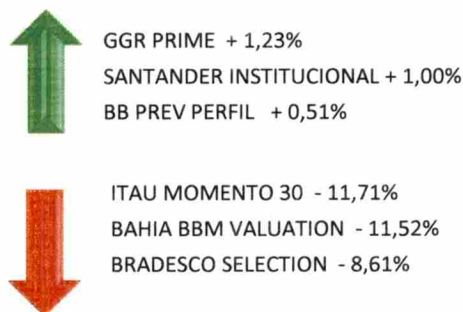
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO 3.922/10 E ALTERAÇÕES, OUTUBRO - 2021						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	%	L.Bacen	ENQUADRAMENTO
SANTANDER	SANTANDER RF ATIVO FIC	R\$ 41.537.526,84	Renda Fixa	16,61%	40%	Artigo 7º, IV, a a) Fundos Renda fixa em geral.
ITAÚ	INSTITUCIONAL ALOC DINAMIC II	R\$ 69.997.103,79	Renda Fixa			
SANTANDER	INSTITUCIONAL RF DI	R\$ 12.287.100,86	Renda Fixa			
BANCO BRASIL	BB PREV PERFIL	R\$ 82.367.199,90	Renda Fixa			
RJI	TMJ IMA B FI RF	R\$ 9.354.494,30	Renda Fixa			
Total						R\$ 215.543.425,69
PLANNER	FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB	R\$ 7.335.251,84	Renda Fixa	2,49%	60%	Artigo 7º, III, a a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa
RJI	TOWER RF FI IMAB-5 II	R\$ 11.514.741,77	Renda Fixa			
RJI	TOWER RF FI IMAB-5	R\$ 13.413.458,05	Renda Fixa			
Total						R\$ 32.263.451,66
CAIXA	CAIXA FIC BRASIL G. ESTRATEGICA	R\$ 167.719.257,19	Renda Fixa	24,32%	100%	Artigo 7º, I, b b) Fundos referenciados 100% Títulos Públicos
BANCO BRASIL	ALOCAÇÃO AT RF PREVIDENCIARIO	R\$ 147.866.267,76	Renda Fixa			
Total						R\$ 315.585.524,95
BANCO BRASIL	CARTEIRA LONGO PRAZO (NTN-B)	R\$ 291.103.632,89	Renda Fixa	22,43%	100%	Art 7, I, a - Títulos Públicos de emissão do TN
Total						R\$ 291.103.632,89
INTRADER	PIATÁ RF LP PREV CRÉD. PRIV	R\$ 16.507.897,49	Crédito Privado	1,27%	5%	Artigo 7º, VII, b - Fundos Renda fixa/Credito Privado
Total						R\$ 16.507.897,49
CM CAPITAL	GGR PRIME I FIDC	R\$ 10.498.628,18	Renda Fixa - FIDC	3,12%	5%	Artigo 7º, VII, a a) Cota de classe sênior de fundos de investimento em direito creditório (FIDIC)
QUELUZ	ILLUMINATI FIDC	R\$ 23.368.410,93	Renda Fixa - FIDC			
RJI	LME FIDC SENIOR	R\$ 5.679.415,16	Renda Fixa - FIDC			
SANTANDER	BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 165.998,02	Renda Fixa - FIDC			
RJI	INCENTIVO MULTISSETORIAL I A/B	R\$ 714.192,30	Renda Fixa - FIDC			
Total						R\$ 40.426.644,59
RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	R\$ 36.050.393,50	Multimercado	2,78%	10%	Artigo 8º, inciso III
Total						R\$ 36.050.393,50
RJI	HAZZ	R\$ 12.494.042,07	Imobiliário	2,02%	5%	Artigo 8º, IV, b b) FI presença 60% pregões 12 meses anteriores.
ELITE CCVM	BR HOTEIS FII	R\$ 12.602.794,11	Imobiliário			
PLANNER	INFRA REAL ESTATE FII	R\$ 1.139.511,88	Imobiliário			
Total						R\$ 26.236.348,06
RJI	INFRA SETORIAL	R\$ 19.272.218,21	FIP	4,04%	5%	Artigo 8º, IV, a a) FIPa (que atendam requisitos governança).
PLANNER	W7 FIP /INFRATEC	R\$ 2.101.688,58	FIP			
RJI	FIP/ATICO GESTÃO EMPRESARIAL	R\$ 595.921,45	FIP			
BNY MELLON	ATICO FLORESTAL FIP	R\$ 4.298.229,36	FIP			
LAD CAPITAL	FIM FP1/FP2 LONGO PRAZO	R\$ 25.026.633,09	FIP			
BNY MELLON	ATICO GERAÇÃO ENERGIA	R\$ 1.150.881,89	FIP			
Total						R\$ 62.445.572,58
BRANDESCO	GERAÇÃO FIA	R\$ 35.455.017,80	Ações	20,92%	25%	Artigo 8º, II, a a) Fundo de Ações
ITAÚ	MOMENTO 30	R\$ 39.271.043,40	Ações			
BRANDESCO	BAHIA BBM VALUATION II FIC FIA	R\$ 33.389.705,53	Ações			
BRANDESCO	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	R\$ 44.479.888,50	Ações			
ITAÚ	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	R\$ 64.404.353,35	Ações			
BRANDESCO	BRANDESCO FI AÇÕES SELECTION	R\$ 54.537.318,24	Ações			
Total						R\$ 271.537.328,62
TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA		R\$ 911.430.577,27		70,23%	Resolução CMN N° 4695/2018	
TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		R\$ 386.269.640,96		29,77%		
TOTAL GERAL		R\$ 1.297.700.218,23		100,00%		

Marcos André Breda  
Diretor Presidente

Douglas Henrique Municelli  
Diretor Administrativo e Financeiro

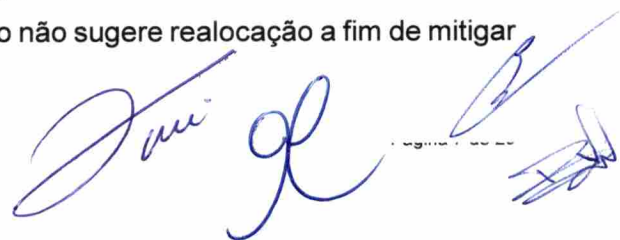


A carteira de investimentos da PAULIPREV encerrou o mês de outubro com um patrimônio de R\$ 1.297.700.218,23, valor esse inferior ao mês anterior cujo valor foi de, R\$ 1.328.107.711,75 (um bilhão trezentos e vinte e oito milhões cento e sete mil setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).



A variação no mês de outubro continuou a ser negativa, puxada para baixo devido a queda no valor dos ativos atrelados a renda variável. No mês de outubro, destacaram-se as altas significativas nas inflações implícitas e a antecipação dos ciclos de política monetária ao redor do mundo. A pressão nas cotações das commodities energéticas que teve início no mês anterior se juntou a uma série de outros gargalos nas cadeias de suprimentos globais e contribuiu para uma maior preocupação quanto ao caráter transitório da inflação em diversos países. Alguns Bancos Centrais passaram a demonstrar maior atenção a esse risco e aceleraram o passo de normalização de suas políticas monetárias.

Apesar da performance positiva dos mercados globais no mês, os ativos brasileiros tiveram desempenhos destacadamente ruins em meio aos acontecimentos políticos e econômicos locais. O grande destaque foi a decisão do governo de mudar a regra do Teto de Gastos para poder ampliar os benefícios sociais. Além da debandada de parte do corpo técnico da equipe econômica, a credibilidade do Teto de Gastos foi comprometida e o país perdeu seu principal pilar de equilíbrio fiscal. O Teto contribuía para a estabilidade macroeconômica através da ancoragem das expectativas dos agentes e reforçava a responsabilidade fiscal no meio político. Sem esses pilares, o Brasil precisará fazer um esforço fiscal ainda maior. A decisão de elevar as despesas em R\$ 50 bilhões de forma permanente é equivalente a gastar três vezes a economia prevista com uma reforma administrativa. Com a deterioração do quadro fiscal, o prêmio de risco do país se elevou e o mercado passou a esperar uma resposta mais agressiva do Banco Central. Como o horizonte de investimentos do instituto é de longo prazo, assim como o instituto não está autorizado a realizar operações de curto prazo. O comitê de investimento esta confiante na recuperação dos ativos de renda variável em um horizonte compatível as suas necessidades de recursos. Logo não sugere realocação a fim de mitigar essa oscilação.



Histórico de Taxa de Juros Fonte: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

REUNIÃO			PERÍODO DE VIGÊNCIA	META SELIC %	TAXA SELIC	
Nº	DATA	VIÉS		(1)(6)	% (3)	% A.A.
242º	27/10/2021		28/10/2021 -	7,75		
241º	22/09/2021		23/09/2021 - 27/10/2021	6,25	0,57	6,15
240º	04/08/2021		05/08/2021 - 22/09/2021	5,25	0,68	5,1
239º	16/06/2021		17/06/2021 - 04/08/2021	4,25	0,57	4,1
238º	05/05/2021		06/05/2021 - 16/06/2021	3,50	0,39	3,4
237º	17/03/2021		18/03/2021 - 05/05/2021	2,75	0,34	2,6
236º	20/01/2021		21/01/2021 - 17/03/2021	2,00	0,28	1,9
235º	09/12/2020		10/12/2020 - 20/01/2021	2,00	0,21	1,9
234º	28/10/2020		29/10/2020 - 09/12/2020	2,00	0,22	1,9
233º	16/09/2020		17/09/2020 - 28/10/2020	2,00	0,22	1,9
232º	05/08/2020		06/08/2020 - 16/09/2020	2,00	0,22	1,9
231º	17/06/2020		18/06/2020 - 05/08/2020	2,25	0,30	2,1
230º	06/05/2020		07/05/2020 - 17/06/2020	3,00	0,32	2,9
229º	18/03/2020		19/03/2020 - 06/05/2020	3,75	0,46	3,6
228º	05/02/2020		06/02/2020 - 18/03/2020	4,25	0,45	4,1
227º	11/12/2019		12/12/2019 - 05/02/2020	4,5	0,65	4,4
226º	30/10/2019		31/10/2019 - 11/12/2019	5	0,55	4,9
225º	18/09/2019		19/09/2019 - 30/10/2019	5,5	0,63	5,4
224º	31/07/2019		01/08/2019 - 18/09/2019	6	0,8	5,9
223º	19/06/2019		21/06/2019 - 31/07/2019	6,5	0,72	6,4
222º	08/05/2019		09/05/2019 - 20/06/2019	6,5	0,74	6,4
221º	20/03/2019		21/03/2019 - 08/05/2019	6,5	0,82	6,4
220º	06/02/2019		07/02/2019 - 20/03/2019	6,5	0,69	6,4
219º	12/12/2018		13/12/2018 - 06/02/2019	6,5	0,94	6,4
218º	31/10/2018		01/11/2018 - 12/12/2018	6,5	0,69	6,4
217º	19/09/2018		20/09/2018 - 31/10/2018	6,5	0,72	6,4
216º	01/08/2018		02/08/2018 - 19/09/2018	6,5	0,84	6,4
215º	20/06/2018		21/06/2018 - 01/08/2018	6,5	0,74	6,4
214º	16/05/2018		17/05/2018 - 20/06/2018	6,5	0,59	6,4
213º	21/03/2018		22/03/2018 - 16/05/2018	6,5	0,94	6,4
212º	07/02/2018		08/02/2018 - 21/03/2018	6,75	0,72	6,65
211º	06/12/2017		07/12/2017 - 07/02/2018	7	1,15	6,9
210º	25/10/2017		26/10/2017 - 06/12/2017	7,5	0,8	7,4
209º	06/09/2017		08/09/2017 - 25/10/2017	8,25	1,03	8,15
208º	26/07/2017		27/07/2017 - 06/09/2017	9,25	1,05	9,15
207º	31/05/2017		01/06/2017 - 26/07/2017	10,25	1,51	10,15

As expectativas do mercado para o IPCA seguem em tendência de forte elevação. A mediana de projeções para a variação do índice em 2021 subiu de 9,77% na semana passada para 10,12% na divulgação de hoje (estava em 8,96% há quatro semanas).

No mesmo sentido, o consenso para o IPCA de 2022 ascendeu de 4,79% para 4,96% (4,40% há 1 mês), ficando ainda mais distante da meta de inflação estabelecida para o próximo ano (3,50%). Com base em atualizações nos últimos 5 dias úteis, a previsão para o IPCA de 2021 aumentou de 10,10% para 10,16%, enquanto a mediana para 2022 subiu de 4,90% para 5,00%. Além disso, destaque para as expectativas mais altas do IPCA de 2023, de 3,32% para 3,42%, e do IPCA de 2024, de 3,09% para 3,10%;







A mediana das projeções para a taxa Selic no final de 2021 continuou em 9,25% (8,75% há 4 semanas). Já o consenso de mercado para a taxa básica de juros no final de 2022 subiu de 11,00% para 11,25% (8,75% há quatro semanas);

Enquanto isso, a previsão do mercado para o crescimento real do PIB em 2021 recuou de 4,88% para 4,80% (estava em 4,97% há 4 semanas). Para o PIB de 2022 – outro destaque do boletim Focus publicado nesta manhã – a projeção do mercado declinou de 0,93% para 0,70% (estava em 1,40% há 1 mês);

Se por um lado temos a bolsa performado de forma insatisfatória, por outra temos uma acentuação na elevação da taxa de juros, assim como um sólido processo de inflação, desdizendo as perspectivas de seu caráter transitório. Tais fatores faz que o comitê de investimento fique atento a um novo aumento da curva de juros, possibilitando a compra de títulos públicos com um preço mais atrativo do que o da última compra.

A economia brasileira vem passando por uma complexa recuperação, não existe parâmetros definidos para traçar uma estratégia sólida. Desta feita, o comitê opta por observar assim tentar conseguir o melhor preço médio na aquisição dos títulos para carteira da Pauliprev.

**Focus** | MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

26 de novembro de 2021

	2021				2022				2023		2024	
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
<b>IPCA (%)</b>	9,17	10,12	<b>10,15</b>	▲ (34)	4,55	4,96	<b>5,00</b>	▲ (19)	3,42	= (1)	3,10	= (1)
<b>PIB (var. %)</b>	4,94	4,80	<b>4,78</b>	▼ (7)	1,20	0,70	<b>0,58</b>	▼ (8)	2,00	= (5)	2,00	= (2)
<b>CÂMBIO (R\$/US\$)</b>	5,50	5,50	<b>5,50</b>	= (4)	5,50	5,50	<b>5,50</b>	= (4)	5,35	▲ (1)	5,30	▲ (3)
<b>SELIC (% a.a.)</b>	9,25	9,25	<b>9,25</b>	= (4)	10,25	11,25	<b>11,25</b>	= (1)	7,75	= (2)	7,00	= (3)

\* comportamento dos indicadores desde o último Focus; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade  
em relação ao Focus anterior



03 – DA VARIAÇÃO DA CARTEIRA.

Data de Referência: 30/10/2021 - Comitê de Investimentos Pauliprev									
Ativos	Saldo Inicial	Aplicações	Reproceas	Resgates	Rendimentos	Rend %	Saldo Final		
F SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	R\$ 41.765.984,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 228.457,33	-0,547%	R\$ 41.537.526,84		
F BANCO DO BRASIL SIS NTN-B	R\$ 194.948.854,18	R\$ 99.997.328,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.942.549,74	-1,971%	R\$ 291.103.632,59		
F CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	R\$ 268.717.273,70	R\$ 1.198.616,19	-R\$ 100.826.274,35	R\$ 0,00	-R\$ 1.270.358,35	-0,473%	R\$ 167.719.257,19		
F BANCO DO BRASIL RF ALOC	R\$ 151.699.414,11	R\$ 163.669,47	-R\$ 1.546.488,89	R\$ 0,00	-R\$ 2.450.316,93	-1,615%	R\$ 147.866.267,76		
F ITAU INST. ALOC DINAMIC	R\$ 70.246.690,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 249.586,52	-0,355%	R\$ 69.997.103,79		
F BB PREV PERFIL	R\$ 77.661.991,59	R\$ 4.308.551,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396.656,62	0,511%	R\$ 82.367.199,90		
F SANTANDER INST FIC RENDA FIXA RE	R\$ 11.503.373,59	R\$ 10.590.022,49	-R\$ 9.921.622,65	R\$ 0,00	R\$ 115.327,63	1,003%	R\$ 12.287.100,86		
V BAHIA BBM VALUATION II FIC DE FIA	R\$ 37.754.767,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.365.062,34	-11,562%	R\$ 33.389.705,53		
V GERAÇÃO FIA	R\$ 38.000.827,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.545.809,86	-6,699%	R\$ 35.455.017,80		
V ICATU VANGUARDA DIDIENDO FIA	R\$ 47.809.071,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.329.183,28	-6,963%	R\$ 44.479.888,50		
V BRADESCO SELECTION	R\$ 59.679.918,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.142.600,60	-8,617%	R\$ 54.537.318,24		
V ITAU MOMENTO 30	R\$ 44.479.894,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.208.860,73	-11,711%	R\$ 39.271.033,40		
V ITAU DINAMIS FDO DE INVEST	R\$ 69.653.797,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.249.444,08	-7,538%	R\$ 64.404.353,35		
<b>FUNDOS LIQUIDOS</b>	<b>R\$ 1.113.921.859,36</b>	<b>R\$ 116.288.188,29</b>	<b>-R\$ 112.394.396,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 33.370.235,51</b>	<b>-3,00%</b>	<b>R\$ 1.084.415.416,05</b>		
F TOWER BRIDGE RF FI IMA-B 5	R\$ 13.426.861,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.423,22	-0,100%	R\$ 13.413.438,05		
F TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA	R\$ 11.676.676,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 162.134,64	-1,389%	R\$ 11.514.741,77		
F PLATA FI RF LP PREV/CREDITO PRIVADO	R\$ 16.533.807,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 26.909,87	-0,157%	R\$ 16.507.897,49		
F TMA IMA B FI RF	R\$ 9.326.229,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.264,31	0,303%	R\$ 9.354.494,30		
F FIRF PYXS INSTITUCIONAL IMA-B	R\$ 7.519.375,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 184.123,67	-2,449%	R\$ 7.335.251,84		
F INCENTIVO MULTISECTORIAL I	R\$ 719.438,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.246,57	-0,729%	R\$ 714.192,30		
F LEME FIDIC SENIOR	R\$ 5.678.686,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 728,81	0,13%	R\$ 5.679.415,16		
F CITIBANK BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 166.576,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 578,79	-0,347%	R\$ 165.998,02		
F INCENTIVO MULTISECTORIAL II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00		
F FIDIC GBX (PRIME)	R\$ 10.797.869,50	-R\$ 432.989,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.728,28	1,236%	R\$ 10.498.628,18		
F ILLUMINATI FIDC	R\$ 23.661.621,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 293.210,48	-1,239%	R\$ 23.368.410,93		
V FIM FPI LONGO PRAZO	R\$ 25.025.697,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 935,80	0,004%	R\$ 25.026.633,09		
V FI MULTIMERCADO SCULPTOR	R\$ 35.901.596,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.797,42	0,414%	R\$ 36.050.393,50		
V ATICO GERAÇÃO ENERGIA FIP	R\$ 1.154.411,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.529,39	-0,306%	R\$ 1.150.881,89		
V ATICO FLORESTAL	R\$ 4.301.670,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.441,07	-0,080%	R\$ 4.298.229,36		
V ATICO GESTÃO EMPRESARIAL	R\$ 599.157,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.235,61	-0,540%	R\$ 595.921,65		
V W7 - INFRATEC FIP	R\$ 2.104.160,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.471,60	-0,117%	R\$ 2.101.688,58		
V ATICO RF FI IMOBILIARIO - HAZ	R\$ 12.537.878,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 43.835,93	-0,350%	R\$ 12.494.042,07		
V BR HOTELS FII	R\$ 12.618.153,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.359,13	-0,122%	R\$ 12.602.794,11		
V FIP - INFRA SANEAMENTO	R\$ 19.294.524,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 22.306,18	-0,116%	R\$ 19.272.218,21		
V INFRA REAL STATE	R\$ 1.141.240,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.728,68	-0,151%	R\$ 1.139.511,88		
<b>FUNDOS ILIQUIDOS</b>	<b>R\$ 214.185.852,39</b>	<b>-R\$ 432.989,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 468.080,61</b>	<b>-0,22%</b>	<b>R\$ 213.284.802,18</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.328.107.711,75</b>	<b>R\$ 115.825.218,69</b>	<b>-R\$ 112.394.396,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 33.838.316,12</b>	<b>-2,55%</b>	<b>R\$ 1.297.700.218,23</b>		

*[Handwritten Signature]*  
Página 10 de 29



**04 – ESTIMATIVA DE CARTEIRA REAL (Ref. outubro de 2021).**

Outubro - Data de Referência: 30/10/2021 - Comitê de Investimentos Pauliprev		
Ativos	Percentual	Saldo Estimado
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	100,0%	R\$ 41.537.526,84
BANCO DO BRASIL S/S NTN-B	100,0%	R\$ 291.103.632,89
CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	100,0%	R\$ 167.719.257,19
BANCO DO BRASIL RF ALOC	100,0%	R\$ 147.866.267,76
BB PREV PERFIL	100,0%	R\$ 69.997.103,79
ITAU INST. ALOC.DINAMIC	100,0%	R\$ 82.367.199,90
SANTANDER INST FIC RENDA FIXA RE	100,0%	R\$ 12.287.100,86
BAHIA BBM VALUATION II FIC DE FIA	100,0%	R\$ 33.389.705,53
GERAÇÃO FIA	100,0%	R\$ 35.455.017,80
ICATU VANGUARDA DIDIVENDO FIA	100,0%	R\$ 44.479.888,50
BRADESCO SELECTION	100,0%	R\$ 54.537.318,24
ITAU MOMENTO 30	100,0%	R\$ 39.271.043,40
ITAU DUNAMIS FDO DE INVEST	100,0%	R\$ 64.404.353,35
<b>FUNDOS LIQUIDOS</b>		<b>R\$ 1.084.415.416,05</b>
TOWER BRIDGE RF FI IMA-B 5	54%	R\$ 7.243.267,35
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA	58%	R\$ 6.678.550,23
PIATA FI RF LP PREV.CREDITO PRIVADO	65%	R\$ 10.730.133,37
TMJ IMA B FI RF	47%	R\$ 4.396.612,32
FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB	55%	R\$ 4.034.388,51
INCENTIVO MULTISSETORIAL I	65%	R\$ 464.225,00
LEME FIDIC SENIOR	100%	R\$ 5.679.415,16
CITIBANK BBIF MASTER FIDC LP	100%	R\$ 165.998,02
INCENTIVO MULTISSETORIAL II	0%	R\$ 0,00
FIDIC GBX (PRIMEr)	80%	R\$ 8.398.902,54
ILLUMINATI FIDC	70%	R\$ 16.357.887,65
FIM FP1 LONGO PRAZO	17%	R\$ 4.254.527,63
FI MULTIMERCADO SCULPTOR	55%	R\$ 19.827.716,43
ATICO GERAÇÃO ENERGIA FIP	0%	R\$ 0,00
ATICO FLORESTAL	100%	R\$ 4.298.229,36
ATICO GESTÃO EMPRESARIAL	100%	R\$ 595.921,45
W7 - INFRATEC FIP	50%	R\$ 1.050.844,29
ATICO RF FI IMOBILIARIO - HAZ	70%	R\$ 8.745.829,45
BR HOTEIS FII	70%	R\$ 8.821.955,88
FIP- INFRA SANEAMENTO	100%	R\$ 19.272.218,21
INFRA REAL STATE	100%	R\$ 1.139.511,88
<b>FUNDOS ILIQUIDOS</b>		<b>R\$ 132.156.134,72</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.216.571.550,77</b>

Com base em relatórios de administradores e gestores dos fundos em que a PAULIPREV mantém recursos, bem como consultas realizadas aos prestadores de serviços, estimou-se, de forma hipotética, uma carteira real para o mês de outubro de 2021 no valor de R\$ 1.216.571.550,77 (um bilhão duzentos e dezesseis milhões quinhentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos). Lembrando que tal marcação a menor depende da finalização dos processos de recuperação, bem como da publicação de fatos relevantes por parte dos administradores e gestores dos fundos.



*Obs.: Os valores acima são apenas estimados para estudo deste Comitê de Investimentos e não reflete uma situação fática e concreta, tampouco está pautado em documentos formais, visto que tais situações não se efetivaram com as devidas formalidades, tratando-se apenas de uma projeção hipotética.*

## **05 – ASSEMBLEIAS E CONSULTAS FORMAIS.**

**FIP GESTÃO EMPRESARIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA CNPJ/MF nº. 18.373.362/0001-93 A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com endereço na Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Administradora” ou “RJI”), na qualidade de administradora do FIP GESTÃO EMPRESARIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF nº 18.373.362/0001-93 (“Fundo”), convoca os cotistas do Fundo a responderem a presente consulta formal, nos termos do art. 36 do Regulamento do Fundo, que tem por objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:**

### **MATÉRIA:**

- 1) Aceitação da proposta do Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A., datada de 15 de outubro de 2021, que suspende temporariamente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, de 01 de novembro de 2019, e respectivos 1º e 2º Termos Aditivos, na forma da Notificação anexa à presente Consulta Formal.

**APROVADA**

**HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ nº 14.631.148/0001-39 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam os cotistas do HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.148/0001- 39 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM 472/2008 e do art. 32, Parágrafo Único do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 03 de novembro de 2021 (“Assembleia”), exclusivamente com envio de votos, dada a impossibilidade de realização da assembleia de forma presencial, com a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 30 de junho de 2021.

**APROVADA**

**BAHIA AM VALUATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – CNPJ: 09.635.172/0001-06 (FUNDO). A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., vem informar que a convocação encaminhada via correio, com data de 11 de outubro de 2021 está CANCELADA, Assim, serve a presente para, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, convidar V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não**



presencial, a realizar-se mediante manifestação de V.Sa., até 08 de novembro de 2021, acerca das seguintes matérias:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM no 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as matérias abaixo:

1) A redução dos valores mínimos para aplicação, resgate e saldo mínimo no Fundo a partir de 12 de novembro de 2021, com a alteração do Regulamento do Fundo, no capítulo “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, nos Parágrafos Primeiro e Segundo, nas tabelas que constam do Artigo 15, com a consequente alteração na redação do Parágrafo Segundo.

**Aprovado**

2) A alteração no capítulo “DO PÚBLICO ALVO” do Regulamento do Fundo, a fim de incluir um Parágrafo Único no Artigo 2º, que dispõe sobre a responsabilidade dos cotistas quanto ao enquadramento dos investimentos aos limites de concentração.

**Aprovado**

3) A alteração no capítulo “DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO”, a fim de:

3.1) incluir na redação sobre as Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP, as condições para que seja possível o investimento neste ativo, conforme o Artigo 12, § 3º ao 5º da Res. 4.769/19, disposto no item 9, da tabela “Limites Por Ativos Financeiros” do Artigo 4. Cabe ressaltar, que o Regulamento do fundo veda investimentos em FIP.

**Aprovado**

3.2) incluir o inciso II no Artigo 6º, de modo a prever que, independente, dos limites estabelecidos neste regulamento, o Fundo poderá investir em outros fundos de investimento, que possuam limites superiores, desde que administrados pela Administradora e/ou empresas ligadas, a fim de garantir a observância dos limites máximos descritos no Regulamento.

**Aprovado**

4) A alteração no capítulo “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, a fim de alterar o caput do Artigo 18, bem como alterar o Parágrafo Único, passando a ser identificado como Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 18, o qual dispõe sobre o processamento

da contagem de prazo sobre as cotas, nos dias que impliquem o fechamento da B3, em razão dos feriados municipais e estaduais.

**Aprovado**

5) A alteração no capítulo “DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS”, a fim de (i) alterar a redação do inciso I do Artigo 23 que trata do prazo de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo; (ii) alterar a redação do Parágrafo Quinto do Artigo 23 para prever a possibilidade dos cotistas votarem por meio de comunicação escrita ou eletrônica; (iii) incluir um novo Parágrafo Sétimo do Artigo 23, que trata da prerrogativa da Administradora em conformidade com o Artigo 74 da Instrução CVM 555/14, no que tange a assembleia geral ordinária; e (iv) incluir os Artigos 24, 25 e 26 com a consequente renumeração dos artigos subsequentes e suas respectivas referências, de modo a prever o procedimento para realização de assembleia por intermédio de consulta formal.

**Aprovado**

**Em função da revogação da Instrução CVM no 539 de 13.11.2013 pela Resolução CVM no 30, de 11.05.2021, a Administradora incluirá os ajustes no Regulamento para fazer constar a correspondência correta ao referido normativo, se aprovado o item 1 dar ordem do dia.**

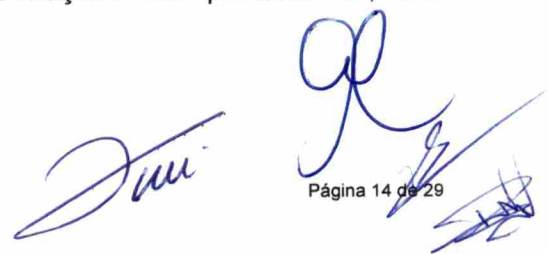
6) Por oportuno, por meio do presente instrumento, a Administradora formaliza a alteração do Regulamento nos capítulos mencionados abaixo, bem como a inclusão de dois novos capítulos: “DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS” e “DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL”, os quais vigorarão conforme Regulamento.

**Aprovado**

**a) “DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO”, a fim de:**

a.1) excluir os Parágrafos Segundo e Terceiro do Artigo 3º, que dispõe sobre a tributação do Fundo, em razão da inserção do capítulo específico que trata da “DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL”.

a.2) alterar integralmente o Artigo 7º, de modo a alertar o Cotista quanto às características do Fundo, em razão da extinção do Formulário de Informações Complementares, tais características serão previstas no Regulamento.



Página 14 de 29



a.3) alterar, integralmente, a tabela “Outras Estratégias” do Artigo 4º, de modo a contemplar as vedações previstas nas Resoluções que regulam o Fundo, conforme disposto no Artigo 36 da Res. 4.661/18 e 23 da Res. 3.922/10.

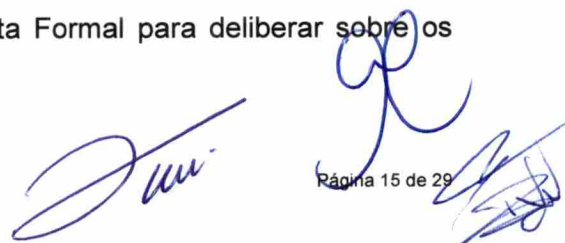
a.4) alterar integralmente o Artigo 8º, de modo a prever a política de risco do Fundo, em razão da extinção do Formulário de Informações Complementares, tal política será prevista no Regulamento.

a.5) incluir o Artigo 9º, de modo a descrever os fatores de risco inerentes a composição da carteira do Fundo, antes previstas no extinto Formulário de Informações Complementares, tais riscos passarão a serem previstos no Regulamento.

**b) “DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS”**, a fim de (i) incluir um novo Parágrafo Segundo no Artigo 10, de modo a prever que a Administradora é instituição financeira aderente ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; (ii) alterar o Parágrafo Quinto no Artigo 10, para corrigir a qualificação do Custodiante; (iii) incluir um novo Parágrafo Sétimo no Artigo 10, de modo a prever que a Administradora poderá contratar, em nome do Fundo, prestador de serviço devidamente habilitado para o exercício da atividade de distribuição de cotas do Fundo; (iv) alterar o Parágrafo Oitavo do Artigo 10, de modo a prever que a relação de prestadores de serviços do Fundo está disponível no site da CVM.

**c) “DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”**, a fim de alterar a redação do Artigo 30, de modo a prever que a Gestora adota política de exercício de direito de voto em assembleias dos emissores dos ativos financeiros detidos pelo Fundo, em razão da extinção do Formulários de Informações Complementares.

**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIO INFRA REAL ESTATE – FII.** Prezado(a) Cotista, A PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar – Torre A, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIO INFRA REAL ESTATE - FII, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.581.185/0001-05 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, realizar Consulta Formal para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.



(i) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, referentes ao Exercício Social findo em 30 de junho de 2021.

**Aprovado**

INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF nº 14.721.044/0001-15 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam os cotistas do **INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.721.044/0001-15 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM 578/2016 e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de novembro de 2021, às 11 horas (“Assembleia”), via videoconferência (Plataforma Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da assembleia, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação dos termos e condições da operação em que figura como contraparte a DP Brazil SPV I, LLC (“Generate”), Zetta e U2S, incluindo, mas não se limitando, (a) aprovação da celebração do “Acordo de Investimentos”, e (b) venda de ações detidas pelo FUNDO de emissão da CONASA S.A. à Generate (“Operação”); Desde que seja aprovada a matéria do item (i), acima.

**Aprovado**

- 2) a emissão de novas cotas do FUNDO, a ser objeto de oferta pública com esforços restritos, no total de 215.825 Cotas, a serem subscritas e integralizadas pelo valor de R\$ 1.867,26, totalizando até R\$403.001.389,50, sem direito de preferência de subscrição pelos atuais cotistas, a ser integralmente subscrita pela Generate;

**Aprovado**

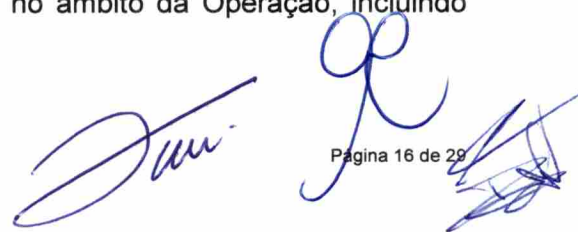
- 3) alteração do Regulamento, conforme minuta disponibilizada, a fim de contemplar:

- (a) a alteração dos prazos do Período de Investimento e do Período de Desinvestimento do FUNDO(Artigo 5º);

**Aprovado**

- (b) ajustes em diversos artigos para refletir os acordos no âmbito da Operação, incluindo Acordo de Investimento;

**Aprovado**



Página 16 de 29



(c) alterações nas redações do Artigo 19, Capítulo VIII, referentes às obrigações da Administradora e Gestora, incluso para refletir os ajustes a serem realizados na estrutura do Comitê de Investimentos;

**Aprovado**

(d) alteração da estrutura do Comitê de Investimentos, incluindo composição e organização (Artigo 22 e seguintes);

**Aprovado**

(e) exclusão das diferentes classes de cotas do FUNDO, de forma a unificá-las em uma só classe (reflexos em diferentes artigos do Regulamento, incluindo Artigo 38);

**Aprovado**

(f) redução da Taxa de Administração e Gestão (Artigo 35);

**Aprovado**

(g) exclusão da Taxa de Performance (Artigo 36);

**Aprovado**

(h) alteração dos limites de despesas estabelecidos nos incisos IX e X do atual Artigo 47;

**Aprovado**

(i) alteração e atualização do Artigo 54, do Capítulo XIX;

**Aprovado**

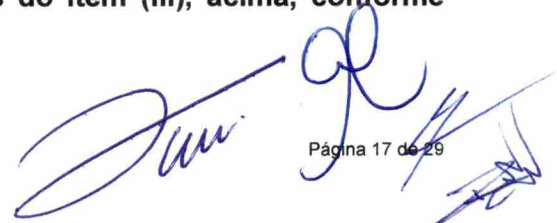
(j) alteração da cláusula arbitral; e

**Aprovado**

(k) Demais alterações e ajustes de forma, e atualizações de redação, conforme minuta disponibilizada aos cotistas;

**Aprovado**

**4) Consolidação do Regulamento, refletindo as disposições do item (iii), acima, conforme minuta de Regulamento disponibilizada.**



Página 17 de 29

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Rua Joaquim Floriano, 1120, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP Ref.: Manifestação de voto para CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS de 29 de novembro de 2021. Fazemos referência ao edital de convocação datado de 28 de outubro de 2021, enviado aos cotistas do **PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.613.266/0001-32 ("Fundo"), para manifestar de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo.

ORDEM DO DIA:

(I) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de junho/2021

**Aprovado**

(II) Autorizar o Administrador e os Gestores a praticar todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado na Assembleia Geral.

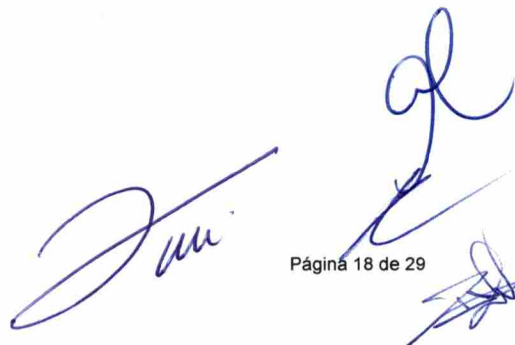
**Aprovado**

CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO CNPJ/MF nº 14.655.180/0001-54**. A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com endereço na Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Administradora" ou "RJI"), na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.655.180/0001-54 ("Fundo"), convoca todos os cotistas para responderem a consulta formal, nos termos do art. 71, parágrafo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555/2014 ("ICVM 555/14") e nos termos do art. 26 do Regulamento do Fundo, que tem por objetivo deliberar sobre a seguintes matérias:

MATÉRIA:

(i) Aprovar a realização da amortização extraordinária aos cotistas do Fundo, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), não prevista no Plano de Liquidação aprovado.

**Aprovado**





## 06 – VALORES RECEBIDOS.

### 06.1 – Amortização do fundo TMJ

No dia 01 de novembro de 2021, a Pauliprev recebeu amortização do Fundo TMJ CNPJ: 13.594.673/0001-69, no valor de **R\$ 73.930,25** (setenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Valor este que foi aplicado na Caixa Econômica Federal no fundo **CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA CNPJ 23.215.097/0001-55**.

### 06.2 – Bônus Semestrais Títulos Públicos.

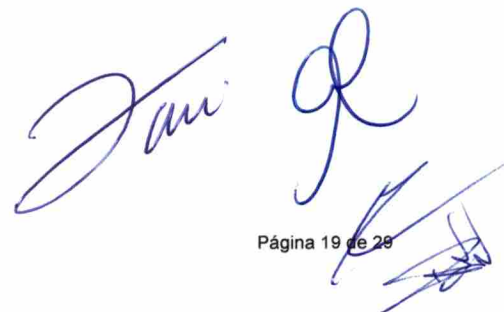
No dia 16 de novembro de 2021, a Pauliprev recebeu Cupons semestrais dos títulos que mantem sobre custódia, no importe de **R\$ 991.767,37** (novecentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). Os valores recebidos foram alocados no Banco do Brasil no fundo BB PREV RF ALOC ATIVA CNPJ: 25.078.994/0001-90.

### 06.3 – Distribuição de rendimentos INFRA REAL ESTATE FI.

No dia 13 de novembro de 2021, a Pauliprev recebeu rendimentos do Fundo Infra Real State CNPJ: 18.369.510/0001-04, no valor de **R\$ 1.862,92** (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Valor este que foi aplicado na Caixa Econômica Federal no fundo **CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA CNPJ 23.215.097/0001-55**.

### 06.4 – Amortização do Fundo INFRA REAL ESTATE FI.

No dia 19 de novembro de 2021, a Pauliprev recebeu rendimentos do Fundo Infra Real State CNPJ: 18.369.510/0001-04, no valor de **R\$ 4.967,78** (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Valor este que foi aplicado na Caixa Econômica Federal no fundo **CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA CNPJ 23.215.097/0001-55**.



Página 19 de 28

## 07 - FATO RELEVANTE



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 11 de novembro de 2021.

Prezados(a) Cotistas,

A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administradora do **BAHIA AM VALUATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ/ME Nº 09.635.172/0001-06**, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, vem informar V.Sa.(s) que, a pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14) e, em razão do encerramento do prazo para recebimento das respostas, a Consulta Formal foi concluída nesta data, sendo apurada a **APROVAÇÃO** das matérias submetidas à deliberação, em observância à convocação, conforme abaixo relacionadas:

**1)** A redução dos valores mínimos para aplicação no Fundo **a partir de 12 de novembro de 2021**, com a alteração do Regulamento do Fundo, no capítulo **"DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS"**, nas tabelas que constam do Artigo 15, Parágrafos Primeiro e Segundo, com a consequente alteração na redação do Parágrafo Segundo.

Em sendo aprovado o item 1 acima, deliberar sobre, **a partir de 09 de dezembro de 2021**:

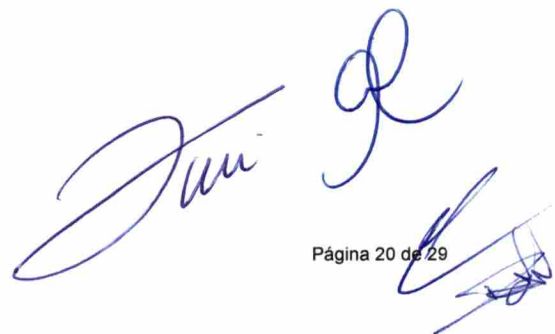
**2)** A alteração no capítulo **"DO PÚBLICO ALVO"** do Regulamento do Fundo, a fim de incluir um Parágrafo Único no Artigo 2º, que dispõe sobre a responsabilidade dos cotistas quanto ao enquadramento dos investimentos aos limites de concentração.

**3)** A alteração no capítulo **"DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO"**, a fim de:

**3.1)** incluir na redação sobre as Cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP, as condições para que seja possível o investimento neste ativo, conforme o Artigo 12, § 3º ao 5º da Res. 4.769/19, disposto no item 9, da tabela "Limites Por Ativos Financeiros" do Artigo 4º.

**3.2)** incluir a observação 1 na tabela "Política De Utilização De Instrumentos Derivativos" do Artigo 4º, de modo a prever que os limites dispostos no item 1 da tabela, não se aplicam ao segmento estruturado, conforme Artigo 36, § 1º da Res. 4.661/18.

**3.3)** incluir o inciso II no Artigo 6º, de modo a prever que, independente, dos limites estabelecidos neste regulamento, o Fundo poderá investir em outros fundos de investimento, que possuam limites superiores, desde que administrados pela Administradora e/ou empresas ligadas.



Página 20 de 29





**4)** A alteração no capítulo **"DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS"**, a fim de alterar o caput do Artigo 18, bem como alterar o Parágrafo Único, passando a ser identificado como Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 18, o qual dispõe sobre o processamento da contagem de prazo sobre as cotas, nos dias que impliquem o fechamento da B3, em razão dos feriados municipais e estaduais.

**5)** A alteração no capítulo **"DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS"**, a fim de (i) alterar a redação do inciso I do Artigo 23 que trata do prazo de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo; (ii) alterar a redação do Parágrafo Quinto do Artigo 23 para prever a possibilidade dos cotistas votarem por meio de comunicação escrita ou eletrônica; (iii) incluir um novo Parágrafo Sétimo do Artigo 23, que trata da prerrogativa da Administradora em conformidade com o Artigo 74 da Instrução CVM 555/14, no que tange a assembleia geral ordinária; e (iv) incluir os novos Artigos 24, 25 e 26 com a consequente renumeração dos artigos subsequentes e suas respectivas referências, de modo a prever o procedimento para realização de assembleia por intermédio de consulta formal.

Em função da revogação da Instrução CVM nº 539 de 13.11.2013 pela Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021, a Administradora incluirá os ajustes no Regulamento para fazer constar a correspondência correta ao referido normativo, se aprovado o item 1 dar ordem do dia.

**6)** Por oportuno, por meio do presente instrumento, a Administradora formaliza a alteração do Regulamento nos capítulos mencionados abaixo, bem como a inclusão de dois novos capítulos: **"DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE RESULTADOS"** e **"DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL"**, os quais vigorarão conforme Regulamento anexo.

**a)** **"DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO"**, a fim de:

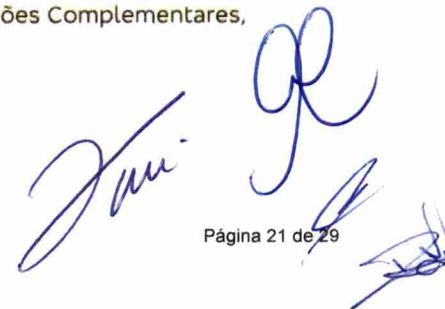
**a.1)** excluir os Parágrafos Segundo e Terceiro do Artigo 3º, que dispõe sobre a tributação do Fundo, em razão da inclusão do capítulo específico que trata da **"DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL"**.

**a.2)** alterar o Artigo 7º, de modo a alertar o Cotista quanto às características do Fundo, em razão da extinção do Formulário de Informações Complementares, tais características serão previstas no Regulamento.

**a.3)** alterar, integralmente, a tabela **"Outras Estratégias"** do Artigo 4º, de modo a contemplar as vedações previstas nas Resoluções que regulam o Fundo, conforme disposto no Artigo 36 da Res. 4.661/18 e 23 da Res. 3.922/10.

**a.4)** alterar o Artigo 8º, de modo a prever a política de risco do Fundo, em razão da extinção do Formulário de Informações Complementares, tal política será prevista no Regulamento.

**a.5)** incluir o Artigo 9º, de modo a descrever os fatores de risco inerentes a composição da carteira do Fundo, antes previstas no extinto Formulário de Informações Complementares, tais riscos passarão a serem previstos no Regulamento.





**b) "DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS"**, a fim de (i) incluir um novo Parágrafo Segundo no Artigo 10, de modo a prever que a Administradora é instituição financeira aderente ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; (ii) alterar o Parágrafo Quinto no Artigo 10, para corrigir a qualificação do Custodiante; (iii) incluir um novo Parágrafo Sétimo no Artigo 10, de modo a prever que a Administradora poderá contratar, em nome do Fundo, prestador de serviço devidamente habilitado para o exercício da atividade de distribuição de cotas do Fundo; (iv) alterar o Parágrafo Oitavo do Artigo 10, de modo a prever que a relação de prestadores de serviços do Fundo está disponível no site da CVM.

**c) "DAS DISPOSIÇÕES GERAIS"**, a fim de alterar a redação do Artigo 30, de modo a prever que a Gestora adota política de exercício de direito de voto em assembleias dos emissores dos ativos financeiros detidos pelo Fundo, em razão da extinção do Formulário de Informações Complementares.

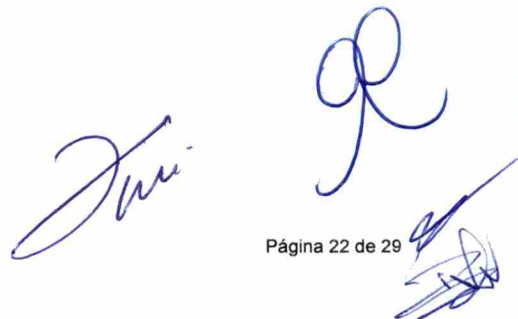
O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail [bemdtvm@bradesco.com.br](mailto:bemdtvm@bradesco.com.br), os documentos estão disponíveis para consulta no site da Administradora.

Ressaltamos a importância de atualizar seu cadastro, conforme exigência da Instrução CVM 617/19, que será revogada pela Resolução CVM nº 50, de 01 de outubro de 2021 (Res. CVM 50/21) e suas alterações.

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**







**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII**

**CNPJ/ME nº 18.369.510/0001-04**

**AVISO AOS COTISTAS**

Prezados Cotistas,

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“TRUSTEE DTVM”), devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.369.510/0001-04 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e com fundamento nos itens 9.1.II e 22.1.3 do Regulamento do Fundo, informamos que na data de 19 de novembro de 2021 será realizada Amortização Parcial das Cotas do Fundo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), **R\$ 0,48773781/cota**, aos cotistas do Fundo, com cotas no fechamento do dia 11 de novembro de 2021.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, através do e-mail [juridicofundos@trusteedtvm.com.br](mailto:juridicofundos@trusteedtvm.com.br)

São Paulo, 11 de novembro de 2021

**TRUSTEE DTVM**

Administradora

08 - RELAÇÃO DE FUNDOS EM NOVEMBRO/2021.

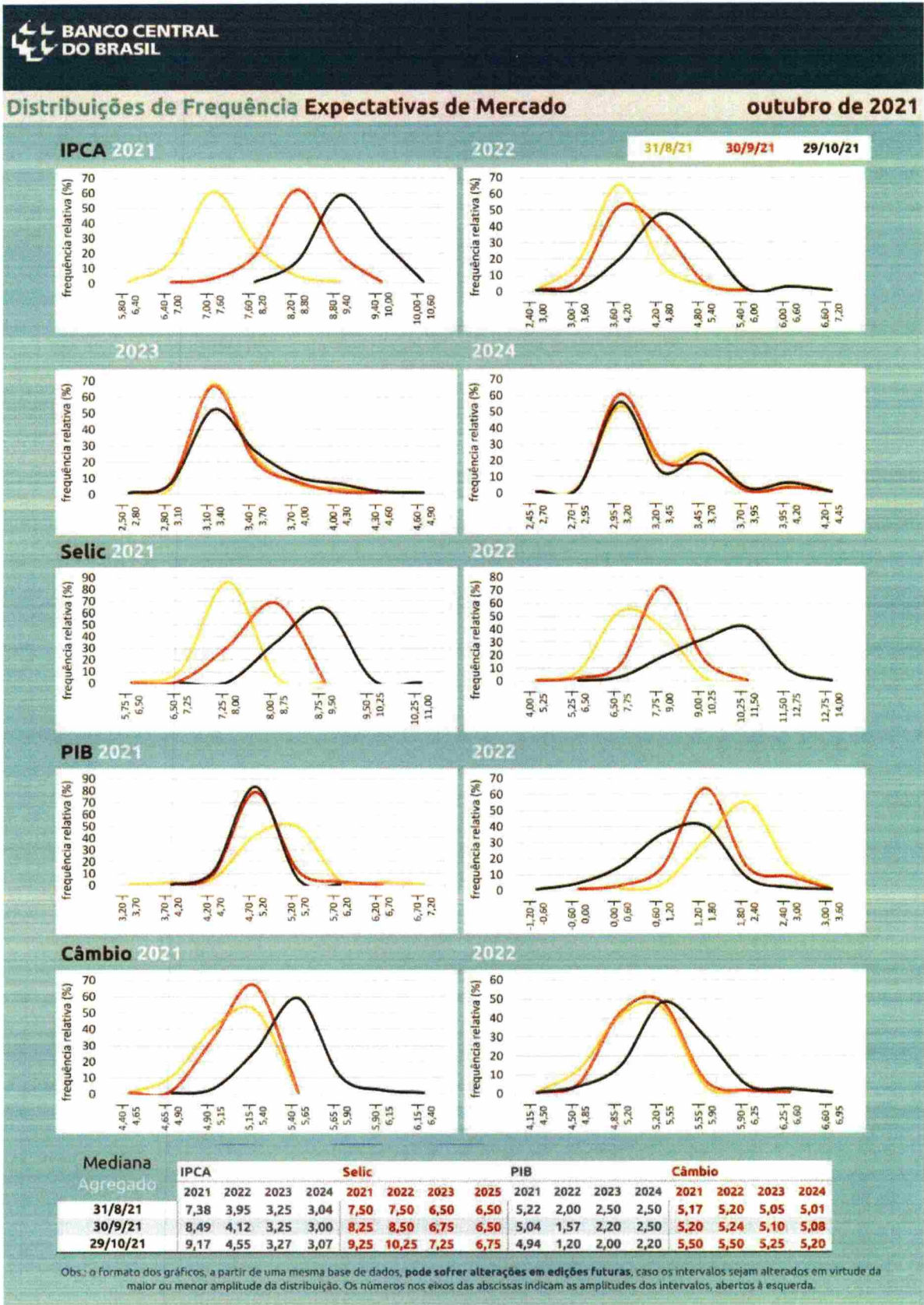
GAP	administradora	gestora	fundos	cnpj	categoria	
1	1.165	itaú	itau	institucional aloc dinamic rf	21.838.150/0001-49	renda fixa
2	1.155	santander	santander	institucional rf di	02.224.354/0001-45	renda fixa
3	1.146	rji	veritas	tmj ima b fi rf	13.594.673/0001-69	renda fixa
4	1.147	planner	brpp	firf pyxis institucional imab	23.896.287/0001-85	renda fixa
5	1.144	rji	brpp	tower bridge rf fi imab-5 ii	23.954.899/0001-87	renda fixa
6	1.136	rji	brpp	tower bridge rf fi imab-5	12.845.801/0001-37	renda fixa
7	1.151	banco brasil	bb	alocação at rf previdenciario	25.078.994/0001-90	renda fixa
8	1.137	banco brasil	bb	carteira longo prazo (ntn-b)	**	renda fixa
9	1.168	santander	santander	santander r.f ativo fic fi	26.507.132/0001-06	renda fixa
10	1.169	caixa	caixa	caixa fic brasil gest. estratégica	23.215.097/0001-55	renda fixa
11	1.171	banco brasil	bb	bb prev perfil	13.077.418/0001-49	renda fixa
12	1.116	intrader	brpp	piatã rf lp prev cred. priv	09.613.226/0001-32	cred. priv
13	1.079	rji	brpp	incentivo ii multisetorial ii	13.344.834/0001-66	renda fixa - fidc
14	1.131	cm capital	graphen	ggx prime i fidc	17.013.985/0001-92	renda fixa - fidc
15	1.145	planner	queluz	illuminati fidc	23.033.577/0001-03	renda fixa - fidc
16	1.076	rji	graphen	lme fidc senior	12.440.789/0001-80	renda fixa - fidc
17	1.078	santander	brpp	bbif master fidc lp	11.003.181/0001-26	renda fixa - fidc
18	1.053	rji	brpp	fidc incentivo multisetorial i	10.896.292/0001-46	renda fixa - fidc
19	1.141	rji	queluz	fi multimercado sculptor cp	14.655.180/0001-54	multimercado
20	1.109	rji	graphen	hazz	14.631.148/0001-39	imobiliario
21	1.126	elite ccvm	graphen	br hotéis fii	15.461.076/0001-91	imobiliario
22	1.133	planner	infra asset	infra real estate fii	18.369.510/0001-04	imobiliario
23	1.127	rji	infra asset	infra saneamento	14.721.044/0001-15	fip
24	1.132	planner	a5 capital	w7 fip /infratec	15.711.367/0001-90	fip
25	1.129	rji	rji	fip/atico gestão empresarial	18.373.362/0001-93	fip
26	1.128	bnymellon	queluz	atico florestal fip	12.312.767/0001-35	fip
27	1.113	lad capital	lad capital	fim fp1/fp2 longo prazo	20.886.575/0001-60	fip
28	1.115	rji	brpp	atico geração energia	11.490.580/0001-69	fip
29	1.149	bem dtvm	Plural invest.	geração fia	01.675.497/0001-00	ações
30	1.140	bem dtvm	bahia asset	bbm valuation ii fic fia	09.635.172/0001-06	ações
31	1.150	bem dtvm	icatu	vanguarda dividendos fia	08.279.304/0001-41	ações
32	1.157	itau	itau	itau dunamis	24.571.992/0001-75	ações
33	1.160	bem dtvm	bram	bradesco selection	03.660.879/0001-96	ações
34	1.170	itau	itau	itau momento 30	16.718.302/0001-30	ações







09 – DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA E EXPECTATIVAS DE MERCADO.



## 10 – DISCUSSÃO ACERCA DAS APLICAÇÕES.

Iniciou-se as discussões tratando acerca da compra de títulos públicos conforme aprovação do conselho deliberativo. Informações sobre aquisição de títulos públicos, conforme deliberado e aprovado na reunião ordinária de 18/10/2021, que autorizou a compra de até R\$ 100 milhões em títulos públicos federais com prazo máximo de 10 anos, com taxa mínima IPCA+5%.

A operação foi realizada no banco do brasil, tendo sido adquiridos 25446 títulos do tipo NTN-B com vencimento em 15/08/2030, título código 760199, ao preço unitário de (R\$ 3.929,78576000). O valor de aquisição superou ao valor mínimo estipulado, os títulos adquiridos ficarão custodiados junto ao Banco do Brasil.

BANCO DO BRASIL						
Nota de Negociação de Títulos Públicos e Privados						
Banco do Brasil S/A RUA LEÃO GAMA, 106 - CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-901 CVM: 48.827.726/1155						
Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DE PAULINA Agência: 24111 Contas: 11102/9 CPF/CNPJ: 48.827.726/1155						
Operação: 22/10/2021 - Compra Direta de Outros Instituição Franconora						
Títulos	Vencimento	Cód. Título	Liq. de Custódia	Quantidade	Preço Unitário Operação	
NTN-B	15/08/2030	760199	SEUC	25446	3.929,78576000	
Valor da operação	ICF	IR	Valor líquido	Valor Resgate		
99.997.328,44	0,00	0,00	99.997.328,44	0,00		

Outros dados: 0900 729 5678 (Para vendas de resgate, não solicitadas no atendimento)  
 Clientes: autômatas ou call 0800 729 0300



Página 26 de 29



No dia 18 de novembro de 2021, foi realizada apresentação, análise e deliberação sobre o desinvestimento no Fundo Infra Setorial Saneamento, investido no ano de 2014 e desenquadrado da Resolução CMN 3922/2010, em atendimento ao Ofício Circular Conjunto nº 04/2020/CVM/SIN/SPREV, com proposta de alienação (venda) das cotas do fundo.

O Comitê de Investimentos encaminhou com antecedência ao Conselho Deliberativo materiais com estudos que comprovam a garantia de ganho real sobre o investimento inicial, em conformidade com o estudo econômico/financeiro realizado pelo Comitê de Investimentos.

Acredita o Comitê que o fundo ainda pode performar de forma superior ao valor ofertado. Por outro lado, caso a proposta não seja aceita, o fundo não conseguiria se capitalizar de forma a continuar com um crescimento sustentável. Ademais, o fundo em tela não segue aos novos padrões de *compliance* do RPPS de investir em fundos cujo administrador ou gestor sejam bancos de primeira linha.

## 11 – PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS MESES.

O mês de novembro diminui a esperança de recuperação dos ativos brasileiros nesta reta final de 2021. A queda de 1,53% do Ibovespa no acumulado do mês levou o principal índice da bolsa de valores do País para o menor patamar do ano: 101.915,45 pontos.

O mês de dezembro costuma ser um mês sem grandes volatilidades no mercado financeiro: a política entra em recesso, os IPOs (as ofertas públicas iniciais, na sigla em inglês) saem do radar e a divulgação de resultados das empresas fica em modo de espera até o ano seguinte. É a janela perfeita para bolsas em todo o mundo acelerarem os ganhos no tradicional "rali" de fim de ano.


O Brasil, no entanto, deve ficar fora desse processo em 2021, dados os problemas internos que a economia está passando e, ainda que a bolsa tenha um melhor desempenho no mês de dezembro, não será o suficiente para compensar a sequência de cinco baixas mensais consecutivas que observamos nos últimos meses.

A revelia do mercado, as eleições de 2022 começam a causar reflexos aos ativos financeiros e já contribuem para a aversão ao risco dos investidores, que se antecipam a um ano de 2022 com grande volatilidade do mercado.




O que, por outro lado, pode ocasionar uma oscilação da curva de juros, sendo ofertado títulos com preço mais atrativos.

Paulínia 30 de novembro de 2021.



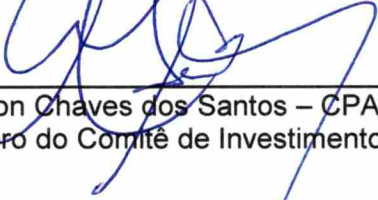
---

Douglas Henrique Municelli – CPA 20  
Membro do Comitê de Investimentos  
(Diretor Administrativo – Financeiro)



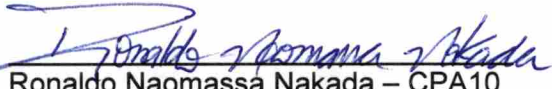
---

Brunno Henrique Sibin – CPA 10  
Membro do Comitê de Investimentos



---

Adelson Chaves dos Santos – CPA20  
Membro do Comitê de Investimentos



---

Ronaldo Naomassa Nakada – CPA10  
Membro do Comitê de Investimentos



## APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Dada a sua relevância, a Política de Investimentos e os relatórios de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência ao processo, permitindo a consulta por qualquer interessado. Na elaboração e execução da Política de Investimentos, deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos por situações de conflito de interesses.

Além dessas orientações gerais, deverá ser observado, para cada nível de certificação: Elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

SEQ	NOME	Assinatura
1	ADEMIR PEREIRA	
2	LIGIAN REGINA KALVON	
3	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
4	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	
5	REGINALDO APARECIDO NAVES	

# INFRA SETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA

**PERGUNTAS/SOLICITAÇÕES DE COTISTAS E  
RESPOSTAS/PROVIDÊNCIAS DA GESTORA**

**ATUALIZADO ATÉ 11/11/2021**

**OPERAÇÃO GENERATE-AGC 12/11/2021**



**ETE SANTA ISABEL – SALTO – SP**



**CARAGUATATUBA - SP**



**RODOVIA MT 100**

11/11/2021



## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA (ATÉ 11/11/2021)

Após a realização de duas Reuniões Informativas (resumo abaixo), apresentamos as perguntas/solicitações formais realizadas por Cotistas e respectivas respostas da Gestora e que estão apresentadas em ordem cronológica das perguntas.

Quando não houver referência da forma como foi formulada a pergunta/solicitação, entender-se-á ter sido por e-mail.

Lembramos que outras Reuniões Informativas poderão ocorrer de forma coletiva ou individual, conforme solicitação dos Cotistas ou convocação da Gestora.

Reunião Informativa	Data	Frequência (Total de 11 Cotistas)	
		Nº Cotistas	% em Cotas
1ª	18/10/2021	10	99,77%
Obs.: A reunião com o Cotista Fundiágua aconteceu em 19/10/2021 em razão de feriado			
2ª	22/10/2021	7	91,95%
Obs.: O Cotista IPRESB Barueri solicitou reunião específica realizada no dia 26/10/2021 O Cotista SERPROS solicitou reunião realizada no dia 28/10/2021			

## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA (ATÉ 11/11/2021)

- **Em 29/10/2021, a Gestora encaminhou a todos os Cotistas e-mail com planilha anexa para simulação de suas participações % com venda ou sem a venda de Cotas, além de informar o valor estimado a ser recebido caso optem pela venda.**
- **Extensão de Prazo para envio do Formulário de Aceitação e do Termo de Adesão:**
  - **8 dos 11 Cotistas do Fundo solicitaram a prorrogação do prazo de entrega do Formulário de Aceitação e do Termo de Adesão do dia 08/11 para 12/11/2021. Em 08/11/2021, após a concordância da Generate, a RJI, administradora do Fundo, encaminhou e-mail aos Cotistas informando da prorrogação do prazo de entrega para 12/11/2021. A RJI informa que os referidos documentos deverão ser entregues até antes do início da AGC de 12/11/2021, às 11h.**
- **Até 09/11, Cotistas titulares representando 63,4% das cotas emitidas do Fundo encaminharam os documentos acima optando pela venda, total ou parcial, de suas cotas. Lembramos que o quórum na AGC de 12/11 para aprovação da Operação Generate é 75,0%.**



## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA (ATÉ 11/11/2021)

### Dúvidas recorrentes:

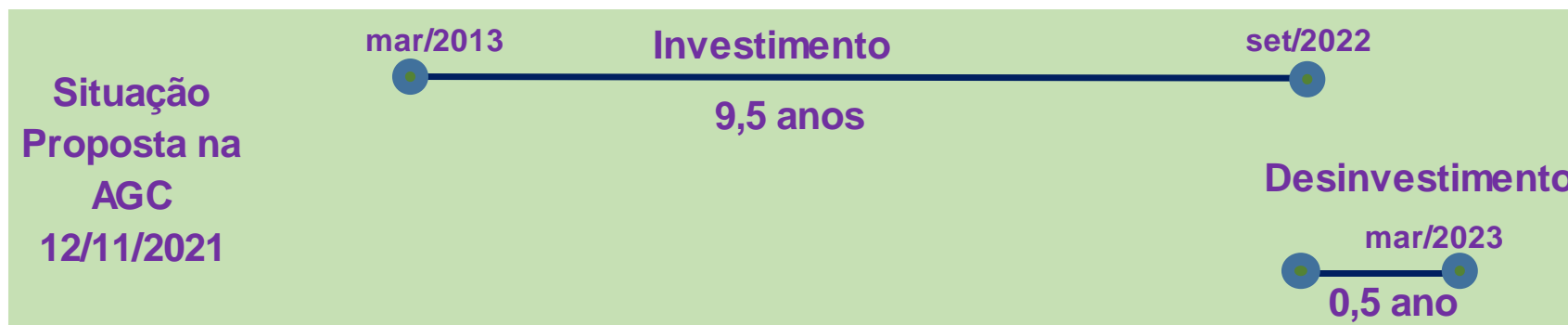
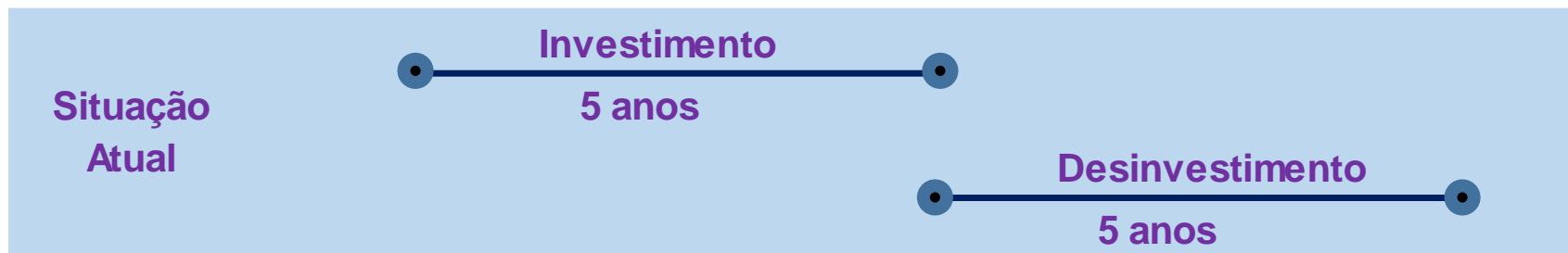
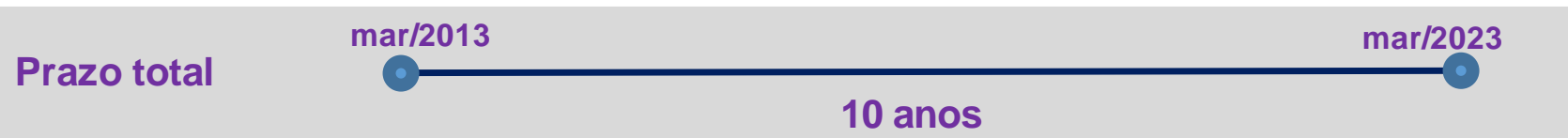
**Prazo total do Fundo:** O prazo total do Fundo não se alterará. Continuará sendo de 10 anos com vencimento em março/2023. O que está proposto é a composição entre prazo de investimento e prazo de desinvestimento.

Na situação atual, o prazo de investimento é de 5 anos (já decorrido) + 5 anos de desinvestimento. Para abrigar os recursos que a Generate aportará na CONASA, R\$ 403 milhões, se assim aprovado na AGC de 12/11/2021, necessário se faz alterar no Regulamento o prazo de investimento de 5 anos para 9,5 anos. Assim, este prazo vencerá em setembro/2022 restando, portanto, 6 meses para desinvestimento para completar o ciclo total de 10 anos.

Na página seguinte, apresentamos a Linha do Tempo do prazo do Fundo e a composição dos Períodos de Investimento e de Desinvestimentos na Situação Atual e na Situação Proposta a ser apreciada na AGC de 12/11/2021.

**Taxa de Administração:** A proposta a ser apreciada na AGC de 12/11 considera a redução da Taxa de Administração de 2,00% a.a. para 0,15% a.a., além da extinção da Taxa de Performance.

## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA (ATÉ 11/11/2021)





## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA (ATÉ 11/11/2021)

Em 08/11/2021, a RJI encaminhou aos Cotistas novo formato do Termo de Adesão, mais simples, sem a necessidade tradução para o inglês das informações de cada Cotista.

Quanto ao preenchimento do Termo de Adesão, esclarecemos:

- No campo “*Nome/Name*” deverá ser informado o nome da Cotista (RPPS, Fundo de Pensão ou Fundo de Investimento)
- No campo “*Por/By*” deverá ser informado o(s) nome(s) do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o documento.
- O Cotista deverá colher, também, assinaturas de testemunhas
- O campo “*Vendedor das Quotas Aderentes*” deverá ser duplicado pelo próprio Cotista pelo número de seus representantes legais, se for o caso. *(Os documentos recepcionados até o momento foram assinados por dois representantes)*

Vendedor das Quotas Aderente / Joining Quota Seller:

Assinatura / Signature: \_\_\_\_\_

Nome / Name: \_\_\_\_\_

Por / By: \_\_\_\_\_

Cargo / Title: \_\_\_\_\_

PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA



## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
1º/10/2021	Solicita nº do cadastro de pessoa jurídica da Generate	1º/10/2021	87-1494745-DP BRASIL SPV I, LLC (“Generate”)
08/10/2021	Solicita o CNPJ da DP BRASIL SPV I, LLC, entidade controlada pela GENERATE CAPITAL Inc.	08/10/2021	A DP BRASIL SPV I, LLC é uma empresa sediada nos Estados Unidos da América (número informado abaixo). Ela será representada no Brasil por instituição financeira que está sendo definida. Assim que tivermos esta informação, repassaremos
20/10/2021	Algum retorno sobre a “ <i>instituição que representará a Generate</i> ”?	20/10/2021	A informação preliminar é que será o Citibank o representante da Generate no Brasil
20/10/2021 (por WhatsApp)	Qual escritório participou de todo o processo do Acordo de Investimento	20/10/2021 (por WhatsApp)	Sampaio Ferraz Advogados, representado pelo dr. Bruno Furiati
21/10/2021 (por WhatsApp)	Jurídico está solicitando o Acordo de Investimento assinado por todos (o que foi enviado na Convocação da AGC não está assinado por todas as partes)	21/10/2021 (por WhatsApp)	Faltavam assinaturas. Infra solicitou que RJI reenviasse o Acordo com todas assinaturas o que foi providenciado no mesmo dia.
27/10/2021	<p>Questões:</p> <p>1) Os Valores a Pagar provisionados no fundo correspondem a R\$ 32,3 milhões (fonte:CVM), no entanto o valor em ações que o fundo venderá à Generate para pagar essa conta é de 26,3 milhões.</p>	28/10/2021	A última posição da carteira disponível no site da CVM é base 30/06/2021 e lá consta, de fato, passivo de R\$ 32,3 milhões. Acontece que em 03/08/2021 a CONASA enviou ao Fundo R\$ 10,0 milhões a título de dividendos, fato informado aos Cotistas em 13/08/2021 (e-mail anexo), e deste valor R\$ 9,2 milhões foram destinados ao pagamento parcial dos valores em aberto. O valor de R\$ 26,3 milhões é uma estimativa do passivo do Fundo até 30/11/2021 (data estimada da liquidação da Operação, caso assim os Cotistas deliberem na AGC de 12/11/2021).



**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
27/10/2021	<p><b>Questões:</b> É essa venda que corresponde à redução de 90,0% para 88,6% na Fase 1 ?</p>	28/10/2021	Exato.
	<p><b>2) A Posição Final (até dez/2022) com o aumento da participação direta da Generate de 4,3 para 11,9% se dará através da emissão e subscrição de novas ações pelo mesmo valor de R\$ 4,36 por ação ?</b></p>		<p><b>Sim, o que significará um investimento, nesta fase, no valor de R\$ 103,6 milhões para aquisição de novas ações de emissão da CONASA, totalizando R\$ 144,1 milhões (11,9% de R\$ 1.213,7 milhões). Veja, por favor, o quadro abaixo.</b></p>
	<p><b>Os 11,9% de participação direta assume como premissa o aporte integral da 2º tranche de R\$ 272,5 mm (até US\$ 50 mm conforme o câmbio)?</b></p>		<p><b>Não. O aporte integral de R\$ 272,5 milhões será investido da seguinte forma: 1) R\$ 103,6 milhões referente à aquisição de novas ações de emissão da CONASA, conforme destacado no item acima e; 2) R\$ 168,9 milhões referente à aquisição de novas cotas de emissão do Fundo O quadro abaixo ilustra a distribuição dos R\$ 272,5 milhões na Posição Final (até dez/2022) e o aumento de 4,3% para 11,9% com a aquisição de novas ações:</b></p> <p><b>Na sequência, apresentamos o quadro enviado ao Cotista SERPROS</b></p>

## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
27/10/2021	Os 11,9% de participação direta assume como premissa o aporte integral da 2º tranche de R\$ 272,5 mm (até US\$ 50 mm conforme o câmbio)?	28/12/2021	<p>Quadro encaminhado ao cotista SERPROS</p> <p>Lembramos que esta distribuição e os valores destes aportes (via Fundo ou direto na CONASA) poderão ter alterações até dez/2022.</p>

Investimento Generate via Fundo e participação direta na CONASA - R\$ Mi							
Fase 1				Posição Final (até dez/2022)			
Valuation	941,2	Participação % na Conasa		Valuation	1.213,7	Participação % na Conasa	
Participação da Generate na CONASA		Via Fundo	Direta	Participação da Generate na CONASA		Via Fundo	Direta
Via Fundo	232,0	24,6%		Via Fundo	400,9	33,0%	
Aquisição atuais Cotistas	101,5	10,8%		Aquisição atuais Cotistas	101,5	8,4%	
Aquisição novas cotas Fase 1	130,5	13,9%		Aquisição novas cotas Fase 1	130,5	10,8%	
Aquisição novas cotas Fase 2	0,0	0,0%		Aquisição novas cotas Fase 2	168,9	13,9%	
<i>(até dez/2022)</i>							
Aquisição de ações:	40,5		4,3%	Aquisição de ações:	144,1		11,9%
do Fundo (*)	26,3		2,8%	do Fundo	26,3		2,2%
da Zetta	14,2		1,5%	da Zetta	14,2		1,2%
Nova emissão	0,0		0,0%	Nova emissão	103,6		8,5%
"Cash in"	130,5			"Cash in"	272,5		
Investimento Fase 1	272,5			Investimento Posição Final	545,0		
Total		29,0%		Total		44,9%	

(\*) a Generate adquirirá ações do Fundo e não terá participação nele. Os recursos produto da venda das ações serão utilizados integralmente para pagamento do passivo do Fundo.

"Cash in" - Total de recursos destinados à CONASA R\$ Mi 403,0

Valores investidos na Fase 1 e Total (até dez/2022)

**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
27/10/2021	Solicita, devido ao intenso material para análise e o rito interno da Fundação para deliberações, adiamento da manifestação do direito de compra de 08/11 para 12/11 em conjunto com a Assembleia	27/10/2021	<p>A Generate será consultada quanto à flexibilização do prazo de 08/11/ para 12/11. Infra espera voltar com esta informação amanhã, 28/10.</p> <p>Obs.: No dia 03/11/2021, a Generate concordou que o Serpros apresente sua manifestação de direito de compra até o dia 12/11</p>
	Solicita que seja organizada reunião com os advogados envolvidos na elaboração do Acordo de Investimento e a Infra. Sugere que a reunião seja realizada dia 28/10/2021, às 16h		Reunião agendada conforme solicitação do SERPROS: dia 28/10/2021, às 16h via Plataforma Zoom
29/10/2021	Solicita que a Infra ratifique o entendimento hermenêutico sobre o item 9.1 do Acordo de Investimento	03/11/2021	<p>O assessor legal do Fundo e da CONASA apresentou a seguinte resposta:</p> <p>Na qualidade de assessor legal da CONASA INFRAESTRUTURA S.A. e DO INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA vimos pela presente prestar os seguintes esclarecimentos com relação ao Acordo de Investimento celebrado em 5 de outubro de 2021, com a DP Brazil SPV I, LLC (“Investidor”), Zetta Infraestrutura e Participações S.A. e U2S Participações Ltda. (“Acordo”). Os termos iniciados em maiúsculas e aqui não expressamente definidos terão os significados a eles atribuídos no Acordo.</p>



**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
29/10/2021	<p>Solicita que a Infra ratifique o entendimento hermenêutico sobre o item 9.1 do Acordo de Investimento</p> <p>(Continuação...)</p>	03/11/2021	<p>Sobre a lógica indenizatória do Acordo há dois aspectos: (i) <u>Perdas sofridas pela Companhia ou Sociedades Alvo</u> (os denominados passivos materializados), com reflexos indiretos no Investidor (cláusulas 9.1(iii) e 9.1(iv) do Acordo), e (ii) <u>Perdas sofridas pelo Investidor</u> em razão de descumprimento de obrigações e/ou violação de declarações e garantias (cláusulas 9.1(i) e 9.1(ii) do Acordo).</p> <p>Com relação ao primeiro aspecto, o Acordo prevê, no âmbito da cláusula de indenização, a <u>responsabilidade inicial de manter o Investidor indene e consequencial de indenizar</u>.</p> <p>“Responsabilidade inicial de manter o Investidor indene” representa, como princípio, que o Investidor não deverá sofrer Perdas em razão a fatos, atos ou eventos pretéritos ao fechamento da operação ou, com relação a partes que não são parte do negócio, a qualquer tempo, mesmo que depois do fechamento (os chamados passivos materializados). Isso representa que, em tese, em relação a Perdas da Companhia, se os Vendedores forem capazes de recompor de forma imediata tal Perda (desembolso efetivo), não haverá qualquer obrigação de indenização adicional ao Investidor, vez que esse passará a se encontrar em situação igual ao do seu ingresso na Companhia.</p>

**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
29/10/2021	<p>Solicita que a Infra ratifique o entendimento hermenêutico sobre o item 9.1 do Acordo de Investimento</p> <p>(Continuação...)</p>	03/11/2021	<p>Por outro lado, a “responsabilidade consequencial de indenizar” poderá existir caso os Vendedores não consigam manter o Investidor indene da Perda sofrida pela Companhia ou pela Sociedade Alvo. Neste caso, porém, <u>a obrigação de indenizar ficará restrita a reparar (restabelecer) o Investidor de Perdas sofridas pela Companhia que o afetaram em razão da impossibilidade inicial de mantê-lo indene</u>. O objetivo é o mesmo, fazê-lo retornar ao seu status quo (tal como se a Perda nunca tivesse sido ocorrida).</p> <p>As cláusulas 9.1.3 e 9.6.2 do Acordo ajudam a ilustrar o acima descrito, na medida em que estabelecem o critério da indenização proporcional de Perdas sofridas pelas Sociedades Alvo (9.1.3), e dos critérios de redução do valor, que devem considerar todo e qualquer montante recuperado (9.6.2).</p> <p>As Partes concordam que, caso <u>uma Perda indenizável pelos Vendedores nos termos deste Contrato seja sofrida por uma Sociedade Alvo</u>, a indenização por tal Perda para o Investidor será proporcional à sua participação direta e indireta no FIP e na Companhia.</p>

**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
29/10/2021	<p>Solicita que a Infra ratifique o entendimento hermenêutico sobre o item 9.1 do Acordo de Investimento</p> <p>(Continuação...)</p>	03/11/2021	<p>O valor de qualquer Perda para o qual exija uma indenização nos termos desta <u>Cláusula 9 deve ser líquida</u> de (i) qualquer valor recuperado por qualquer Parte Indenizada nos termos de qualquer indenização ou acordo indenizatório com qualquer terceiro, (ii) qualquer valores de seguro ou outros valores recebidos ou reembolsos recebidos como compensação de tais Perdas, mas levando em consideração qualquer custo associado com aumento de prêmios, Tributos ou outros custos relacionados a assegurar tal seguro ou indenização, e (iii) valor igual ao qualquer dedução Tributaria, créditos ou reembolsos disponíveis para a Parte Indenizada como resultado da incorrência de tal Perda, sendo certo que (x) tal dedução Tributária, crédito ou reembolso deve ser recebido por tal Parte Indenizada no mesmo exercício social em que a Perda foi sofrida e (y) prejuízo acumulado não será considerada uma dedução Tributária, crédito ou reembolso para os fins desta Cláusula.</p> <p>Já com relação ao segundo aspecto, obrigação direta de indenizar, o Acordo prevê que, no caso de inadimplemento das obrigações ou violação das declarações em garantia, haverá sim tal obrigação por parte dos Vendedores.</p>



**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
29/10/2021	<p>Solicita que a Infra ratifique o entendimento hermenêutico sobre o item 9.1 do Acordo de Investimento</p> <p>(Continuação...)</p>	03/11/2021	<p>Frise-se que, mesmo nestes casos, aplicar-se-á, como regra geral, a restrição constante da definição de “Perda”, constante no Acordo, que exclui expressamente qualquer dano indireto, como danos à imagem, perdas de chance, dentre outras. Por essa razão, a obrigação de indenizar deve ser entendida como a ação de compensação por danos efetivamente incorridos como resultado do inadimplemento da obrigação.</p> <p>Portanto, se qualquer Vendedor violar diretamente uma obrigação do Acordo, e isso resultar uma Perda ao Investidor, tal Vendedor deverá indenizar o Investidor das Perdas por ele efetivamente sofridas.</p> <p>Como exemplo adicional, fazemos referência aos eventos descritos no subitem (iii) da Cláusula 9.1. Em tais hipóteses <u>os Vendedores não prestam qualquer declaração ou garantia específica no âmbito da Cláusula Sexta, incluindo sobre seus resultados</u>. Podemos, ainda, fundamentar tal entendimento nas cláusulas 6.1.27 e 7.1.5 do Acordo, que excluem resultados futuros ou projeções, deixando explícito que as declarações e garantias são apenas aquelas expressamente conferidas nas cláusulas 6.1.1 a 6.1.26 do Acordo, sem qualquer extensão interpretativa.</p>

**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
29/10/2021	<p>Solicita que a Infra ratifique o entendimento hermenêutico sobre o item 9.1 do Acordo de Investimento</p> <p>(Continuação...)</p>	03/11/2021	<p><u>Divulgação Completa; Projeções.</u> (i) Todas as informações e documentos divulgados ao Investidor estão corretos e completos em todos os aspectos materiais, e (ii) as declarações contidas neste Contrato e as informações divulgadas de outra forma não omitem os fatos necessários para evitar que tais declarações e informações, em vista das circunstâncias em que foram realizadas, tornando-se enganosas, incompletas, incorretas ou imprecisas, <b>sendo certo que as declarações feitas nos termos das Cláusulas 6.1.1 a 6.1.26 são as únicas declarações e garantias feitas pelos Vendedores e pela Companhia.</b> Todas as projeções e estimativas apresentadas pelos Vendedores e/ou pelas Sociedades Alvo ao Investidor foram preparadas de boa-fé, <b>sendo acordado que tais projeções não devem ser entendidas como fatos e estão sujeitas a incertezas e contingências, muitas das quais estão fora do controle dos Vendedores e/ou das Sociedades Alvo e tais Partes não estão fazendo declarações a efetiva possibilidade de atingimento de quaisquer tais projeções.</b></p>

**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
29/10/2021	<p>Solicita que a Infra ratifique o entendimento hermenêutico sobre o item 9.1 do Acordo de Investimento</p> <p>(Continuação...)</p>	03/11/2021	<p>O Investor e seus representantes e agentes fizeram toda as análises e investigações no FIP e na Companhia conforme entenderam necessário e desejáveis pelo Investidor, que foram baseadas em documentos e informações fornecidas pelo FIP e pela Companhia. <b>O Investidor está investindo baseado nos resultados de sua análise e investigação, e não em qualquer declaração ou garantia feita pelos Vendedores e/ou a Companhia não expressamente indicada neste Contrato.</b> À luz de tais análises e investigações, e nas declarações e garantias feitas ao Investidor nos termos da <u>Cláusula 6</u>, <b>o Investidor renuncia a qualquer direito a qualquer ação baseada em qualquer declaração e garantia outra que não as especificamente incluídas na <u>Cláusula 6</u> deste Contrato.</b> Qualquer ação que o Investidor possa ter contra os Vendedores exclusivamente como resultado de violação das declarações e garantias devem se basear somente nas declarações e garantias indicadas na Cláusula 6 deste Contrato.</p>



**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
29/10/2021	<p>Solicita que a Infra ratifique o entendimento hermenêutico sobre o item 9.1 do Acordo de Investimento</p> <p>(Continuação...)</p>	03/11/2021	<p>Pela análise verifica-se de forma inequívoca que os Vendedores não conferem qualquer tipo de garantia geral em favor do Investidor.</p> <p>Diante do exposto, conforme solicitado e segundo o nosso melhor entendimento, <u>ratificamos o asseverado na reunião realizada, de forma que a regra indenizatória do Acordo para passivos conhecidos da Companhia prevê que (i) o Investidor seja mantido indene das Perdas que venham a ser sofridas pela Companhia e/ou Sociedades Alvo, (ii) ou, caso não seja possível, indenizá-lo na medida, valor e extensão necessários para que o Investidor seja reestabelecido em seu status quo.</u></p>

**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
29/10/2021	<p>1) Acordo de Acionista na ASB, para evidenciar o direito de primeira recusa</p> <p>2) Acordo de Acionistas na Mauá Luz, para evidenciar o direito de primeira recusa</p> <p>3) A CCI da Marfrig, bem como os demais documentos para a compreensão do <i>imbróglío</i></p>	03/11/2021	<p>1) No link abaixo, segue o Acordo de Acionista na ASB. Favor observar que o Acordo de Acionistas é parte dos documentos de aquisição da ASB, mas não foi assinado individualmente. Apesar de não ter sido assinado, entendemos que as condições nele são válidas e podem ser exigidas pela outra parte, motivo pelo qual se trata de uma condição precedente.</p> <p>2) O Acordo de Sócios da MauáLuz não chegou a ser assinado. Porém, no processo de diligência da Generate, ficou evidenciado extensa troca de e-mails sobre a assinatura de um acordo. Por proteção da Generate, foi requisitado que se apresente confirmação dos demais sócios que inexistente tal acordo ou que tais sócios abram mão do seu direito de preferência, se houver.</p> <p>3) Seguem, no link abaixo, as principais peças do processo. Destacamos que no link contém Carta de Circularização dos advogados com um resumo do caso para a auditoria, importante para o entendimento completo, e, mais importante, recente decisão favorável de 1ª instância confirmando a alienação fiduciária em garantia à Sanetrat, fato que permitirá a excussão das garantias.</p> <p>Anexas, encaminhamos as Escrituras das duas emissões de CCIs.</p> <p><a href="https://conasacns-my.sharepoint.com/:f/g/personal/paulo_boschiero_conasa_com/EsR1w1sxKTFBpX_Nqmrj4rkBS7k_G5IKCUkkfk7n1JCorQ?e=fnjHFe">https://conasacns-my.sharepoint.com/:f/g/personal/paulo_boschiero_conasa_com/EsR1w1sxKTFBpX_Nqmrj4rkBS7k_G5IKCUkkfk7n1JCorQ?e=fnjHFe</a></p>

## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
29/10/2021	<p>Solicita o envio da tabela com o Valuation da CONASA segregada por ativos, de acordo com o último laudo de avaliação realizado</p> <p>Solicita o envio da diligência na Generate Capital que foi contratada pelo Fundo</p>	29/10/2021	<p>Infra encaminhou a tabela, em excel, solicitada.</p> <p>Infra informou que durante o início da próxima semana encaminhará a referida diligência.</p>
29/10/2021	Solicita o envio da diligência na Generate Capital que foi contratada pelo Fundo	03/11/2021	Infra encaminha o Relatório com Diligência nas empresas Generate elaborado pela Grant Thornton, solicitado em 29/10/2021
09/11/2021	<p>Solicita esclarecimento sobre a não declaração do tamanho ou a colocação de ativos da Wellcome Trust (<i>sócia da Generate</i>) em contas offshore, apontado pela diligência feita pelo escritório Grassano &amp; Associados, contratado pela CONASA.</p> <p>Solicita esclarecer sobre o processo da Railways Pension (<i>sócia da Generate</i>), que tramita no Brasil, sobre conflito de competência (juízo federal x câmara arbitragem)</p>	09/11/2021	<p>Trata-se de mídia adversa (ver link abaixo) em que se discute, de forma crítica, o fato de a Wellcome Trust ser uma instituição financeira e utilizar estrutura “offshore”, que, na prática, serve para pagar menos tributos. Da mesma forma, não foi verificado qualquer ilícito ou qualquer ilegalidade relacionada, conforme aponta a diligência.</p> <p><a href="https://www.science.org/content/article/private-research-funders-court-controversy-billions-secretive-investments">https://www.science.org/content/article/private-research-funders-court-controversy-billions-secretive-investments</a></p> <p>Refere-se à ação movida pela Railways em conjunto com várias outras empresas (denominadas suscitantes) que requerem ressarcimento dos prejuízos decorrentes das desvalorização das ações da Petrobras, conforme pode ser verificado no link a seguir onde consta a decisão do STJ-Superior Tribunal de Justiça: <a href="#">arquivo-lei-autorize-uniao-nao-ir.pdf (conjur.com.br)</a></p>



## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
09/11/2021	<p>Solicita esclarecimento sobre a não declaração do tamanho ou a colocação de ativos da Wellcome Trust (<i>sócia da Generate</i>) em contas offshore, apontado pela diligência feita pelo escritório Grassano &amp; Associados, contratado pela CONASA.</p>	09/11/2021	<p>Trata-se de mídia adversa (ver link abaixo) em que se discute, de forma crítica, o fato de a Wellcome Trust ser uma instituição financeira e utilizar estrutura “offshore”, que, na prática, serve para pagar menos tributos. Da mesma forma, não foi verificado qualquer ilícito ou qualquer ilegalidade relacionada, conforme aponta a diligência.  <a href="https://www.science.org/content/article/private-research-funders-court-controversy-billions-secretive-investments">https://www.science.org/content/article/private-research-funders-court-controversy-billions-secretive-investments</a></p>
	<p>Solicita esclarecer sobre o processo da Railways Pension (<i>sócia da Generate</i>), que tramita no Brasil, sobre conflito de competência (juízo federal x câmara arbitragem)</p>		<p>Refere-se à ação movida pela Railways em conjunto com várias outras empresas (denominadas suscitantes) que requerem ressarcimento dos prejuízos decorrentes das desvalorização das ações da Petrobras, conforme pode ser verificado no link a seguir onde consta a decisão do STJ-Superior Tribunal de Justiça: <a href="#">arquivo-lei-autorize-uniao-nao-ir.pdf (conjur.com.br)</a></p>
	<p>Solicita que informe se estas empresas têm poder de decisão sobre a Generate</p>		<p>Segundo informações recebidas, os investidores não detêm participações relevantes na Generate Capital (participação inferior a 10%) e não teriam poder de decisão no âmbito da Generate.</p>

PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA			
Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
09/11/2021	O presidente do conselho da CONASA, Marcus Grassano, é sócio do escritório Grassano e Associados que realizou diligência na Generate. Solicita informa se houve decisão pelo presidente do Conselho na escolha da empresa.	09/11/2021	<p>Primeiramente, cabe destacar que o processo de diligência elaborado pelo escritório Grassano fez parte das atividades da CONASA na identificação de potenciais riscos à operação pela Generate ou seus beneficiários.</p> <p>Posteriormente, o Infra Setorial FIP Multiestratégia (“FIP”) contratou a Grant Thornton para uma diligência independente. Em ambas as diligências não foram identificados riscos efetivos à CONASA ou ao FIP para realização da operação com a Generate.</p> <p>Com relação ao questionamento da vinculação do presidente do conselho de administração com o escritório de advocacia contratado para a diligência, destacamos que o conselho não foi consultado para deliberação, não havendo participação do seu presidente na contratação. Aqui, ressaltamos que o escritório Grassano, antes da contratação do Sr. Marcus Grassano para a posição de conselheiro, foi contratado para estruturar o programa de Compliance e Gestão da Companhia. Nesse contexto, um dos pontos era a contratação de membros independentes para o conselho. Naquele momento, deliberou-se por eleger o sócio do escritório para atuar como conselheiro com o intuito de implementar as práticas naquele ambiente e zelar por sua aplicação em toda a Companhia. Não há, portanto, qualquer conflito de interesse na contratação, mas sim uma prestação de serviço.</p>

PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA			
Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
11/11/2021	Solicitou alterar a data de 08/11 para 12/11 na opção “NÃO ACEITAR A VENDA” no Formulário de Aceitação.	11/11/2021	A Infra encaminhou à RJI sugestão de Comunicado a ser enviado aos Cotistas e novo modelo do Formulário de Aceitação. Os cotistas que já preencheram o documento não precisarão substituí-lo.
	Qual o posicionamento em relação a confiança e a probabilidade de que as condições lançadas no Acordo de Investimentos, principalmente as referentes a fatos alheios dos cotistas e que não dependam da manifestação de vontade e/ou ingerência dos mesmos (cotistas), venham a ser efetivamente implementadas?		As condições precedentes, além das referentes às aprovações dos cotistas, são todas factíveis e usuais nesse tipo de operação. Embora idealmente não deveria haver condição precedente, é difícil conseguir aprovações sobre uma transação hipotética. Ficaram, portanto, alguns itens necessários para a conclusão. A Companhia e a Gestora entendem que as condições são objetivas e, embora não podemos garantir sua aprovação, temos convicção de que conseguiremos as aprovações ou teremos alternativa a estas. Resumo abaixo o status das principais: 1) Aprovação por financiadores: em 20 contratos financeiros da Conasa e investidas, é necessário autorização dos financiadores. Dos 20, 4 já foram resolvidos, 9 dependem de aprovação do Santander que já está bem avançada, 1 de debenturistas do mercado de capitais já consultados e os demais de bancos como Bradesco e Banco do Brasil. É um processo que leva tempo, mas considerando que em todos os casos há uma melhora do perfil de crédito da Conasa pela capitalização recebida, nos parece não só factível como benéfico aos credores. Caso algum credor não aprove, há ainda a possibilidade de pagamento da dívida. Não é um cenário ideal, mas alternativa factível para grande parte dos contratos. Esperamos ter concluído as deliberações até o final de novembro.



**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
11/11/2021	<p>Qual o posicionamento em relação a confiança e a probabilidade de que as condições lançadas no Acordo de Investimentos, principalmente as referentes a fatos alheios dos cotistas e que não dependam da manifestação de vontade e/ou ingerência dos mesmos (cotistas), venham a ser efetivamente implementadas?</p> <p>(Continuação...)</p>	11/11/2021	<p>2) Direitos de Preferência: pela alteração de estrutura societária, dois acordos de acionistas têm sua cláusula de direito de preferência acionadas. Os sócios da MauaLuz já reconheceram que a cláusula não se aplica e o acionista minoritário da ASB está pendente. Na ASB temos que conseguir o aceite de um acionista ou seu exercício da preferência comprando 68% da empresa detido pela CONASA e Zetta por R\$ 76 milhões. Não existe hipótese de não aprovação, apenas um ou outro. Então trata-se de uma questão temporal. Não visualizamos que o direito de preferência será exercido, restará, portanto, aprovado a transação.</p> <p>3) Operação Zetta: a Zetta já realizou a cisão dos ativos e, assim que for aprovado pela Junta Comercial e emitido CNPJ (esperado para a próxima semana), teremos condições de realizar a incorporação. Lembramos aqui que a Zetta é parte do Acordo de Investimento. Caso a Zetta decidisse por não celebrar os documentos finais, há uma multa de R\$ 20 milhões para ela, além da possibilidade de acionarmos a Zetta por Perdas adicionais. Não visualizamos interesse da Zetta em não concluir a operação. Além disso, no limite, poderíamos negociar com a Generate o recálculo de valores e participações sem a Zetta. Mas é uma hipótese que não ocorrerá na prática. Os documentos estão sendo firmados e evoluindo.</p>

## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
11/11/2021	<p>Qual o posicionamento em relação a confiança e a probabilidade de que as condições lançadas no Acordo de Investimentos, principalmente as referentes a fatos alheios dos cotistas e que não dependam da manifestação de vontade e/ou ingerência dos mesmos (cotistas), venham a ser efetivamente implementadas?</p> <p>(Continuação...)</p>	11/11/2021	<p>As demais condições precedentes dependem exclusivamente dos cotistas (aprovação da transação por 75%, alteração do Regulamento do FIP por 75%, Aprovação de Venda de Cotas por mínimo de 51% já atingida, Aprovação do Capital Autorizado da CONASA e Aprovação do Cronograma de Revisão do Programa de Compliance que serão realizadas pelo Gestor quando da aprovação da transação pelo FIP) ou são condições de mercado (nenhuma Lei Adversa, não ocorrência de Efeito Adverso Relevante, sem perda de valor material, etc.). Inexiste, no nosso entendimento, nesse momento, condições adversas de mercado, embora o Brasil tenha passado por movimentos macroeconômicos atípicos nas últimas semanas.</p> <p>Entendemos, portanto, que as chances de não conseguirmos atendimentos às demais condições precedentes são muito remotas.</p>

## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA



## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
19/10/2021	1. Planilha com as participações/diluições, conforme tabela apresentada na reunião de hoje	20/10/2021	<p>Anexa, segue planilha cujos resultados, quadro abaixo, foram apresentados em nossa reunião de ontem. Pedimos considerar que são dados preliminares e que poderão sofrer ajustes no decorrer da Operação, caso concretizada</p> <p><i>Nota Infra: Na planilha enviada no dia 20/10/2021 inclui quadro de participação do Fundo na CONASA e participação dos Cotistas no Fundo (atual e até dez/2022), identificados por letras. O conceito da planilha foi apresentado aos Cotistas na Reunião Informativa de 22/10/2021. Há informações específicas do Cotista</i></p>
	2. Confirmar quantas novas quotas serão subscritas pela Generate		<p>A Generate subscreverá e integralizará até 215.825 cotas a um valor de R\$ 1.867,26 totalizando R\$ 403,0 milhões (Item 2 do Edital de Convocação)</p>
	3. Planilha com o cálculo de diluição, e respectivo valor a ser recebido pela Fundiágua		<p>Abaixo, segue quadro apresentando a diluição e valor a ser recebido:</p> <p><i>Nota Infra: Tema específico do Cotista</i></p>
	4. Tabela do Anexo 5 em word;		<p>Anexa, segue a versão em word do Material de Apoio que inclui o Anexo 5. Por oportuno, encaminhamos, também, a versão em word do Regulamento a ser apreciado na AGC (Anexo 6)</p>
	5. Informar como será realizado o desconto das despesas provisionadas pelo Fundo desde 2018		<p>O pagamento do passivo do Fundo será através da venda de ações</p>



## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
19/10/2021 continuação	6. O Valuation da companhia e o último laudo de avaliação	20/10/2021 continuação	<p>6.1-Valuation da companhia: A negociação foi fechada tendo como base valor proposto pela Generate (R\$ 810,6 milhões, com Zetta e R\$ 729,5 milhões sem Zetta) e considerou o mesmo conjunto de ativos investidos pela CONASA. Como referência, o valor da CONASA marcado atualmente no Fundo é de R\$ 630,4 milhões, base 31/12/2020.</p> <p>6.2-Último laudo de avaliação: Anexo, segue e-mail enviado em 16/09/2021 com o último Laudo de Avaliação, incluindo Fato Relevante divulgado pelo Administrador do Fundo.</p> <p>Aproveitamos e retransmitimos e-mail enviado à Fundiágua em 30/08/2021 com informações sobre o Fundo e a CONASA incluindo, dentre outras informações, a apresentação pela Infra à 12ª Reunião do Comitê de Investimento que aprovou, inclusive, a incorporação da Zetta ao capital da CONASA</p>
	7. As perguntas e respostas feitas pelos demais quotistas		Sim, encaminharemos um consolidado com as questões em comum dos Cotistas.
21/10/2021 (por WhatsApp)	O prazo de investimento do Fundo, com a nova redação, se encerrou em 01/09/2021?	21/10/2021 (por telefone)	Tema esclarecido por telefone. O Prazo de investimento do Fundo se encerrará em set/2022.
22/10/2021 (por WhatsApp)	Aguarda a planilha com as participações do Fundo	22/10/2021 (por WhatsApp)	<p>A planilha foi enviada em 20/10/2021</p> <p><i>Nota Infra: Refere-se ao item 1 das Perguntas feitas pelo Cotista em 19/10/2021</i></p>

## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
25/10/2021 (por WhatsApp)	Qual o valor do passivo do Fundo?	25/10/2021 (por WhatsApp)	Para a Operação, foi estimado passivo = R\$ 26.317 mil
	O valor total da venda das ações vai para o pagamento das provisões do Fundo?		Exato.
26/10/2021 (por Telefone)	Solicitou avaliar a possibilidade de prorrogar o envio do Termo de Adesão e Formulário de Aceitação para o dia 12/11/2021		Solicitação feita à Generate e aguarda posicionamento.  <i>Obs.: Em 03/11/2021, a Generate solicitou que cada Cotista formalize a solicitação para prorrogação do prazo de entrega.</i>
26/10/2021	Quais os motivos a taxa de administração passou a ser provisionada a partir de 01/2018? E por que o registro na carteira do FIP só foi feito em 06/2019?  A carteira de 30/09/2020 só mostra o provisionamento do valor desde 2018, por isso a dúvida	26/10/2021	O valor de taxa de administração vem sendo provisionado na carteira desde o início do Fundo. A título de exemplo,, em 29/12/2017 o valor a pagar no Fundo (então administrado pela Gradual era de R\$ 10.173 mil (extrato enviado).  A página 2/4 da carteira de 30/09/2021 (extrato enviado) constam valores a partir de mar/2017 (carteira anexa)
28/10/2021 (por WhatsApp)	Pergunta se há novidade com relação ao prazo de envio...	28/10/2021 (por WhatsApp)	Infra informa que foi feita a consulta e está no aguardo.
		29/10/2021 (por WhatsApp)	Infra informa que Generate concordou em prorrogar de 08 para 12/11 e aguarda formalização para comunicar os Cotistas

## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
03/11/2021	Solicita, se todas as partes estiverem de acordo, que o prazo para envio do Termo de Adesão e o Formulário de Aceitação seja estendido até dia 12/11/2021	03/11/2021	Solicitação encaminhada à Generate.
04/11/2021	Solicita esclarecimentos sobre o assunto CCI	04/11/2021	Em reunião via Zoom, a Infra explicou ao Cotista todo o processo referente à CCI na qual da Sanetrat é cessionária.
11/11/2021	Informa que no item 2.2 do Termo de Adesão foi traduzido <i>Investment Agreement</i> como “Controlado de Investimento”, o que deve ser apenas um equívoco redacional, mas merece ser corrigido.	11/11/2021	Tradução devidamente corrigida e novo texto enviado ao Cotista.

PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

***FACEB***



**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
20/10/2021	<p>Houve deliberação de assembleia, quanto prorrogação do prazo de duração do FIP, caso positivo enviar ata.</p>	21/10/2021	<p>Não. Este tema nunca foi deliberado em Assembleia. A proposta a ser apreciada na Assembleia de 12/11/2021 tratará apenas do período de investimento (9 anos e meio) não se alterando o prazo total do Fundo (10 anos)</p>
	<p>O pagamento de dividendos e sua destinação é competência da Assembleia?</p>		<p>Sim, desde que haja sobra em relação aos valores de dividendos recebidos pelo Fundo, o tema será deliberado em Assembleia.</p>
	<p>Realizada a operação com a empresa Generate, sem levar em consideração a venda dos 14% das cotas, qual o percentual de participação dela no fundo?</p>		<p>Uma das Condições Precedentes para a concretização da Operação é que 51% das cotas de emissão do Fundo “<i>deverão ter exercido seu Direito de Venda</i>”....e que a Operação seja aprovada em Assembleia por 75% das cotas em circulação. Assim, a hipótese de não venda dos 14,4% das cotas não pode ser considerada. O que poderá ocorrer é determinado Cotista não querer vender suas cotas sendo, neste caso, as cotas não vendidas serão rateadas entre aqueles que desejam vender quantidade superior a 14,4% de suas cotas, obedecendo sempre o limite de 14,4% do total proposto pela Generate. Lembramos que a participação máxima da Generate no Fundo, observadas as condições tributárias, será de 40%. Ao final da Operação (dez/2022), participação projetada do Fundo na CONASA será de 82,6%. Lembramos que ajustes no decorrer do ciclo completo da Operação poderão ocorrer</p>
20/10/2021	<p>Solicita maiores informações sobre a empresa adquirente das cotas do FIP Infra (Generate), tais como:</p>		

**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
<p>20/10/2021 continuação</p>	<p>Ramos de atuação</p>	<p>21/10/2021 continuação</p>	<p>Investimento em Energia Sustentável, (captura de carbono, eficiência energética, armazenamento energético); Mobilidade Sustentável (estações de carregamento e depósito de energia, ônibus elétricos); Água e esgoto sustentável (digestores anaeróbicos, biogás e biossólidos)</p>
	<p>Data de constituição</p>		<p>2014</p>
	<p>Patrimônio</p>		<p>R\$ 16 bilhões de capital social para investimento em infraestrutura sustentável.</p>
	<p>País sede</p>		<p>Estados Unidos da América – A Generate tem sua sede em São Francisco, Califórnia. Adicionalmente informamos que o Fundo contratou a Grant Thornton para realizar a diligência contemplando, dentre outros aspectos, temas: (i) reputacionais, (ii) de anticorrupção, (iii) lavagem de dinheiro, (iv) fraudes no mercado financeiro e de capitais</p>
	<p>Estudos sobre investimentos em infraestrutura no Brasil</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexos encaminhamos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório apresentado na 12ª Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo, quando deliberado sobre o IPO da CONASA</li> <li>• VALUATION DEZ/2020 (Enviado aos Cotistas em 15/09/2021)</li> </ul> </li> </ul> <p>Nestes documentos há referências da carência nos setores de infraestrutura e do potencial de oportunidades que isto trará à iniciativa privada.</p>
<p>21/10/2021 (por WhatsApp)</p>	<p>Histórico de cotas anual, desde o início do FIP</p>	<p>21/10/2021</p>	<p>Encaminhado, por e-mail, o histórico da cota do Infra Setorial FIP de 31/03/2013 a 18/10/2021</p>

**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
05/11/2021	<p>Solicita a composição do FIP (com o percentual de participação de todos os cotistas) antes e após possível aprovação em assembleia de cotistas, chamada para o dia 12 de novembro</p>	05/11/2021	<p>Em 28/10/2021 a Infra encaminhou e-mail à FACEB (enviado anexo) com planilha onde constam as participações atuais e futuras dos demais Cotistas identificados por letras, desde que a proposta da Generate seja aprovada na AGC de 12/11/2021</p>
	<p>Favor detalhar todos os cotistas e seus respectivos percentuais de participação (antes e depois) considerando o cenário de que todos aprovaram a venda do percentual de 14,43%</p>		<p>Conforme resposta acima, reenviamos anexo e-mail encaminhado à FACEB em 28/10 com planilha apresentando as participações atuais e futuras dos demais cotistas, identificados por letras. A participação atual dos Cotistas está apresentada de F5 até F15 e a participação final pode ser verificada de F103 a F114.</p>
	<p>Adicionalmente, solicitamos a criação de cenário com a emissão de novas cotas (venda no primeiro momento de 14,43% das cotas e posterior emissão de novas cotas).</p>		<p>Na Reunião Informativa com os Cotistas realizada em 22/10/2021, cujo material foi enviado aos Cotistas em 25/10/2021, apresentamos no slide 20/23 quadro consolidado (Relatório anexo) onde consta a participação do Fundo após a venda de 14,4% das Cotas (o equivalente a R\$ 101,5 milhões) e o ingresso da Generate no Fundo e na CONASA. Na mesma apresentação, no slide 21/23, incluímos quadro adicional com a participação do Fundo em cada fase (Ingresso da Zetta no capital da CONASA e ingresso da Generate-Fase 1 e Posição Final até dez/2022). Observe, por gentileza, que nos slides citados (abaixo), com a nova emissão de cotas, se assim aprovado na AGC de 12/11/2021, o Fundo terá participação de 82,6% até dez/2022 no capital da CONASA que terá também como acionistas a Zetta (5,5%) e a Generate (11,9%). A Generate, além da participação direta de 11,9%, deterá, via Fundo, 33,0% na CONASA, o equivalente a 40% de participação no Fundo e os atuais Cotistas deterão 60%.</p>

# PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

## SLIDE 20/23

INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA ("FUNDO")						
RESULTADO NEGOCIAÇÃO COM A GENERATE CAPITAL - R\$ MILHÕES						
VALUATION PROPOSTA GENERATE					810,7	
- PARTICIPAÇÃO FUNDO	90,0%				729,6	
- PARTICIPAÇÃO ZETTA	10,0%				81,1	
P.L. FUNDO 11/10/2021					605,4	
P.L. FUNDO BASE GENERATE					703,3	
					16,2%	
CONASA - ACIONISTAS (% DE PARTICIPAÇÃO)						
ACIONISTA	SITUAÇÃO ATUAL	COM INGRESSO DE:				PARTICIPAÇÃO NO FUNDO
		ZETTA	GENERATE		POSICÃO FINAL (ATÉ DEZ/2022)	
			FASE 1	POSICÃO FINAL (ATÉ DEZ/2022)		
FUNDO	100,0%	90,0%	88,6%	82,6%	100,0%	
- FIP PATRIMONIAL	56,1%	50,5%	35,9%	27,8%	33,7%	
- INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	43,9%	39,5%	28,1%	21,8%	26,3%	
- GENERATE	0,0%	0,0%	24,6%	33,0%	40,0%	
ZETTA	0,0%	10,0%	7,1%	5,5%		
GENERATE-PARTICIPAÇÃO DIRETA	0,0%	0,0%	4,3%	11,9%		
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%		
GENERATE TOTAL	0,0%	0,0%	29,0%	44,9%		
VALUATION BASE GENERATE-R\$ MI	729,6	810,7	941,2	1.213,7		
CAPITALIZAÇÃO DA CONASA						
GENERATE-INVESTIMENTOS R\$ MILHÕES			130,5	403,0		
- AQUISIÇÃO NO SECUNDÁRIO			142,0			
- AQUISIÇÃO PRIMÁRIA NO FECHAMENTO			130,5			
- AQUISIÇÃO PRIMÁRIA FUTURA			0,0	272,5		
- TOTAL CAPITALIZAÇÃO DA CONASA				403,0		
- TOTAL INVESTIMENTO				545,0		
	R\$ MILHÕES	ATUAIS COTISTAS	R\$ MILHÕES	ATUAIS COTISTAS		
P.L. FUNDO VALUATION GENERATE	703,3	100,0%	1.002,7	60,0%		
AQUISIÇÃO NO SECUNDÁRIO	101,5					
POSICÃO PÓS SECUNDÁRIO	601,8		601,8			
P.L. ATUAL	605,4					

101,5 Aquisição cotas FIP (14,4%)  
26,3 Aquisição ações pertencentes ao FIP  
14,2 Aquisição ações pertencentes à Zetta

101,5 Aquisição cotas FIP (14,4%)  
26,3 Aquisição ações pertencentes ao FIP  
14,2 Aquisição ações pertencentes à Zetta

## SLIDE 21/23

INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA ("FUNDO")							
RESULTADO NEGOCIAÇÃO COM A GENERATE CAPITAL - R\$ MILHÕES							
VALUATION PROPOSTA GENERATE							810,7
- PARTICIPAÇÃO FUNDO	90,0%						729,6
- PARTICIPAÇÃO ZETTA	10,0%						81,1
P.L. FUNDO 11/10/2022							605,4
P.L. FUNDO BASE GENERATE							703,3
							16,2%
PARTICIPAÇÃO % DOS COTISTAS NO FUNDO E DO FUNDO, ZETTA E GENERATE NA CONASA							
ACIONISTA	SITUAÇÃO ATUAL	COM INGRESSO DE:					
		ZETTA		GENERATE		POSICÃO FINAL (ATÉ DEZ/2022)	
		FUNDO	CONASA	FUNDO	CONASA	FUNDO	CONASA
FUNDO	100,0%	100,0%	90,0%	100,0%	88,6%	100,0%	82,6%
- FIP PATRIMONIAL	56,1%	56,1%	50,5%	40,5%	35,9%	33,7%	27,8%
- INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	43,9%	43,9%	39,5%	31,7%	28,1%	26,3%	21,8%
- GENERATE	0,0%	0,0%	0,0%	27,8%	24,6%	40,0%	33,0%
ZETTA	0,0%		10,0%		7,1%		5,5%
GENERATE-PARTICIPAÇÃO DIRETA	0,0%		0,0%		4,3%		11,9%
TOTAL	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%
GENERATE TOTAL	0,0%		0,0%		29,0%		44,9%
VALUATION BASE GENERATE-R\$ MI	729,6		810,7		941,2		1.213,7
CAPITALIZAÇÃO DA CONASA							
GENERATE-INVESTIMENTOS R\$ MILHÕES					130,5		403,0
- AQUISIÇÃO NO SECUNDÁRIO					142,0		
- AQUISIÇÃO PRIMÁRIA NO FECHAMENTO					130,5		
- AQUISIÇÃO PRIMÁRIA FUTURA					0,0		272,5
- TOTAL CAPITALIZAÇÃO DA CONASA							403,0
- TOTAL INVESTIMENTO							545,0
	R\$ MI	ATUAIS COTISTAS	R\$ MI	ATUAIS COTISTAS	R\$ MI	ATUAIS COTISTAS	
P.L. FUNDO VALUATION GENERATE	703,3	100,0%	1.002,7	60,0%	1.002,7	60,0%	
AQUISIÇÃO NO SECUNDÁRIO	101,5						
POSICÃO PÓS SECUNDÁRIO	601,8		601,8		601,8		
P.L. ATUAL	605,4						



PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA			
Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
05/11/2021	<p>No Anexo 3 – “Formulário de aceitação” tem a informação de que o cotista pode requisitar a venda de 100% de suas cotas. Considerando a restrição da participação de capital estrangeiro dentro do FIP e a possível diluição da participação dos cotistas no referido fundo de investimento, favor informar se será possível vender todas as cotas e deixar de deter a participação dentro do fundo de investimento. Caso não seja possível vender toda a participação, favor explicar o racional deste movimento.</p>	05/11/2021	<p>O cenário de vender todas as cotas da FACEB, pelo que já recepcionamos de documentos e pelas conversas com os Cotistas, mostra-se improvável tendo em vista que, possivelmente, a totalidade dos Cotistas optará pela venda integral de suas participações. Assim, a venda das cotas estará no limite da proposta feita pela Generate, ou 14,4%.</p>
		08/11/2021	<p>A Gestora entra em contato por telefone com a FACEB para verificar eventuais dúvidas com relação aos documentos enviados em 05/11/2021. Reencaminha a apresentação feita aos Cotistas na 1ª Reunião Informativa realizada em 18/10/2021 e enviada aos Cotistas em 20/10/2021. Solicita que seja observada no quadro 10/35 (abaixo) que menciona, além de R\$ 600 milhões captados nos últimos 5 anos, os Próximos Financiamentos Planejados e a Perspectiva da Estrutura de Capital. Caso a Operação Generate seja aprovada na AGC de 12/11, os Financiamentos Planejados poderão ser revisados.</p>

# PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA



## CONASA tem conseguido alavancagens financeiras para os projetos

De mercado de capitais a bancos públicos a CONASA tem contratado financiamentos relevantes para implantação dos projetos

**Total Financing – last 5 years:  
+R\$ 600 mm**

**Bancos de Desenvolvimento e Mercado de Capitais**

**Sanema**

Até R\$ 133 mm, 77% do CAPEX, 15 anos, IPCA +2.3% a.a.

**Itapema**

R\$ 13.2 mm em 2017  
Debentures 12.431 em 2019, R\$100 mm, 8,5 anos, IPCA +7,07% a.a.

**Sanesalto**

Debentures em 2019, R\$55 mm, 7 anos, CDI+4% a.a.

**MT-320**

Debentures 12.431 em 2021, R\$ 135 mm, 15,5 anos, IPCA+6,16% a.a.

**Conasa**

Debentures em 2021, R\$ 100 mm, 5 anos, CDI+4,5% a.a.

**Ratings**

**MOODY'S** Ba2 (Escala Global)  
Aa2 (Escala Nacional)

**VIA BRASIL** MT-320

**FitchRatings** AA+ (Escala Nacional)

**Próximos financiamentos planejados**

**MT-100**

R\$ 200 milhões, em análise de crédito

**Belém**

R\$ 50 milhões, proposta indicativa

**MT-246**

R\$ 370 milhões, processo a ser iniciado em 2021

**BR-163**

Carta consulta em elaboração, para R\$ 650 milhões

**Perspectiva da Estrutura de Capital**

82,57%

17,43%

MT100

76,92%

23,08%

MT320

83,33%

16,67%

MT246

47,08%

52,92%

Luz de Belém

■ Equities
■ Debt
■ BNDES

Fonte: Companhia

## PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA

Data	Pergunta/Solicitação	Data	Resposta/Providência
08/11/2021		08/11/2021 (Continuação..)	<p>A Gestora reencaminha o Relatório de Perguntas/Solicitações feitas por Cotistas até 29/10/2021 e encaminhada aos Cotistas dia 04/11/2021.</p> <p>A Gestora solicita que seja observado o slide 6/24 (abaixo) que detalha o "Cash In" para a CONASA no valor de R\$ 403 milhões.</p>

Investimento Generate via Fundo e participação direta na CONASA - R\$ Mi							
Fase 1				Posição Final (até dez/2022)			
Valuation	941,2	Participação % na Conasa		Valuation	1.213,7	Participação % na Conasa	
Participação da Generate na CONASA		Via Fundo	Direta	Participação da Generate na CONASA		Via Fundo	Direta
Via Fundo	232,0	24,6%		Via Fundo	400,9	33,0%	
Aquisição atuais Cotistas	101,5	10,8%		Aquisição atuais Cotistas	101,5	8,4%	
Aquisição novas cotas Fase 1	130,5	13,9%		Aquisição novas cotas Fase 1	130,5	10,8%	
Aquisição novas cotas Fase 2	0,0	0,0%		Aquisição novas cotas Fase 2	168,9	13,9%	
<i>(até dez/2022)</i>				<i>(até dez/2022)</i>			
Aquisição de ações:	40,5		4,3%	Aquisição de ações:	144,1		11,9%
do Fundo (*)	26,3		2,8%	do Fundo	26,3		2,2%
da Zetta	14,2		1,5%	da Zetta	14,2		1,2%
Nova emissão	0,0		0,0%	Nova emissão	103,6		8,5%
"Cash in"	130,5			"Cash in"	272,5		
Investimento Fase 1	272,5			Investimento Posição Final	545,0		
Total		29,0%		Total		44,9%	

(\*) a Generate adquirirá ações do Fundo e não terá participação nele. Os recursos produto da venda das ações serão utilizados integralmente para pagamento do passivo do Fundo.

"Cash in" - Total de recursos destinados à CONASA R\$ Mi 403,0

Valores investidos na Fase 1 e Total (até dez/2022)

**PERGUNTAS COTISTAS-RESPOSTA GESTORA**

<b>Data</b>	<b>Pergunta/Solicitação</b>	<b>Data</b>	<b>Resposta/Providência</b>
04/11/2021 (Por WhatsApp)	Solicita confirmar a data de corte dos ajustes positivos e negativos	04/11/2021 (Por WhatsApp)	31/12/2022.
	Entende que no caso positivo os recursos irão para o caixa da CONASA e nos ajustes negativos a Generate ficará com ações da CONASA reduzindo o valor da cota.		Exatamente.
05/11/2021 (Por WhatsApp)	Para quanto vai a taxa de administração e gestão (atual e pós aceitação).	05/11/2021 (Por WhatsApp)	Atual 2,00% a.a. sobre o P.L. A proposta é 0,15% a.a. sobre o P.L. E na proposta fica extinta a taxa de performance.
08/11/2021 (Por WhatsApp)	Quantos cotistas tem o Fundo	08/11/2021 (Por WhatsApp)	O Fundo tem 11 cotistas, sendo 7 RPPSs.
	Informa que não consegue identificar a cláusula 2.4.6 no Contrato de Investimento		A cláusula se refere a. 2.5.6. Na versão em inglês está correto. É um erro de referência não material.
	Qual o prazo de prorrogação do Fundo		Não houve alteração do prazo do Fundo.
	Tem alguma proposta para prorrogar?		Nesta AGC, não. Não altera o prazo do Fundo, que é de 10 anos. A proposta do prazo de investimento passar de 5 anos para 9,5 anos é para investir os recursos que a Generate aportará, caso assim seja aprovado na AGC.
	Existe a possibilidade de prorrogar por mais 5 anos?		Sim. O regulamento do Fundo permite esta hipótese.